Diretor interino: SYNESIO GUIMARÃES
Secretário: ERNANI BAPTISTA
Gerente: A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 290 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 30 de dezembro de 1947

O Plano Marshall ou o Comunismo

Extensão da influência russa pelo mundo – Os EE.UU. se virão diante do maior perigo se o referido plano não for aprovado – A União Soviética poderia estabelecer bases no Atlantico e no Pacifico

WASHINGTON, 29 — A influencia russa se extenderá ainda mais pelo mundo e os Estados Unidos ver-se-ão diante do maior perigo se o Plano Marshall não for aprovado.

Esta é a opinião do sr. Glivisgston Hartley, ex-oficial da Marinha. Expressou o sr. Hartley essa opinião num folheto intitulado "O Plano Marshall ou o Comunismo?" o dito folheto foi publicado pelo Public Affairs Press. Afirma que o Plano Marshall criará um dique contra o comunismo para oeste e que se este dique for mantido firmemente obrigará o comunismo a bater em retirada.

Por outra parte, se o Plano Marshall for rejeitado, podem ocorrer as seguintes consequencias: 1º A França, Italia Holanda e a Alemanha cairiam, cedo ou tarde, no controle comunista; 2º — A União Sovietica poderia estabelecer bases no Atlantico, no Pacifico e na zona de Caribe que são de importancia vital á segurança da America do Norte, a menos que impeça o perigo; 3º — Com os recursos naturais e os conhecimentos industriais da França, Italia e Belgica a Russia possivelmente conseguiria bombas atomicas mais cedo e em maior escala; 4º — As Nações Unidas ficariam virtualmente paralizadas com o aumento dos votos controlados pelos russos; 5º — As liberdades norte-americanas ficariam reduzidas e haveria de ser reforçado a força militar para maior proteção contra a ameaça comunista, e como consequencia os impostos subiriam enormemente. Terminou salientando que os Estados Unidos precisam assegurar a liderança, mantendo os sovieticos convencidos de que não os poderão vencer.

DEFESA DOS EE. UU.

WASHINGTON, 29 — Uma fonte governamental declarou que se o programa de rehabilitação da Europa for rejeitado pelo Congresso ou fracassar e o Velho Mundo em consequencia disso se torne comunista os Estados Unidos terão de gastar 20 biliões de dolares anualmente para a sua defesa.

CONTROLE DE PREÇOS

WASHINGTON, 20 — O presidente Truman anunciou, hoje, que os preços nos Estados Unidos continuam subindo desde que solicitara ao Congresso, no dia 17 de novembro ultimo, a aprovação de seu programa de controle dos preços.

Alguns deputados e senadores já disseram que os Estados Unidos retornarão á politica de racionamento e controle dos preços das mercadorias em meiados de março do proximo ano.

REJEITOU O PACTO

BUENOS AIRES, 29 — A convenção do Partido Radical, encerrada esta noite, aprovou uma resolução rejeitando o pacto subscrito no Rio de Janeiro durante a Conferencia de Petropolis.

O deputado Ricardo Balbin falando ao plenario declarou que no Conclave do Rio "o povo argentino foi traido".

A SITUAÇÃO DOS DIPLOMATAS ESTRANGEIROS NA RUSSIA

Fala á imprensa o ex-representante do Brasil, sr. Pimentel Brandão

RIO, 29 — O sr. Pimentel Brandão, ex-representante do Brasil em Moscou, falando novamente á imprensa, assim se referiu á situação dos diplomatas acreditados na capital sovietica: "Tive ocasião de observar que os diplomatas estrangeiros, ainda hoje são tratados ali como no tempo de Ivan, o terrivel.

O hotel onde são hospedados os representantes estrangeiros é um verdadeiro anexo da Policia Politica sovietica, dirigido por um alto funcionario policial e tudo organizado policialmente em cada andar existe uma funcionaria, instalada em frente aos elevadores e escadas, tomando conta de todo o andar dirigindo e vigiando os movimentos dos empregados e naturalmente, também da vida dos diplomatas ali residentes.

Tinhamos aposentos no mesmo andar dos representantes diplomaticos da Italia, Belgica, Libano, Islandia e Iraque e a impressão geral era morar dentro da Chefatura de Policia da cidade".

Adiante, destacou que a maior parte das solicitações diplomaticas estrangeiros na Russia não são atendidas, dizendo ainda que a impressão que se tem da Russia é está no mundo inteiramente diferente.

Falece em Alexandria o ex-rei Victor Emanuel

A Côrte egipcia decreta luto por 7 dias – Será embalsamado o corpo do ex-monarca italiano – Condolências do Papa Pio XII

CAIRO, 29 — Foi proclamado, oficialmente, luto por sete dias pela Corte Egipcia, em sinal de pesar pela morte do ex-rei Victor Emanuel da Italia.

SERÁ EMBALSAMADO

ALEXANDRIA, 29 — Os membros da familia real italiana informam que o corpo do ex-monarca Victor Emanuel III será embalsamado.

O local e a data do sepultamento serão indicados depois da chegada do ex-rei Umberto.

Informa-se tambem que o Papa Pio XII enviou uma mensagem de condolencias a ex-rainha, Helena, esposa do extinto.

CHEGOU AO CAIRO

CAIRO, 29 — Chegou a esta capital, procedente de Lisboa, de avião, o ex-rei Umberto II da Italia.

O monarca italiano partiu imediatamente para Alexandria, sendo acompanhado por varios membros de sua casa no exilio, a fim de tomar parte nas cerimonias funebres de seu progenitor, o ex-rei Victor Emanuel III.

EDITORIAL DO "HERALDE TRIBUNE"

NEW YORK, 29 — O HERALD TRIBUNE dedica um editorial á morte do ex-rei Victor Emanuel e comenta a ironia do destino, expressa no fato de que a sua condescendencia para um Mussolini lhe levasse a permanecer no trono, ao passo que a sua revolta contra a ditadura levou-o ao exilio. Acrescenta o jornal que a atuação de Victor Emanuel ainda está envolta em mistério e, talvez, só mais tarde seja conhecida; mas que fez um favor á liberdade num momento critico da guerra e que merece a gratidão, não poucos elogios.

Destruição dos residuos atômicos

As futuras gerações poderiam ser destuidas pelas emanações

WASHINGTON, 29 — Os problemas da destruição dos residuos atomicos começam a preocupar o Governo norte-americano, pois qualquer porção desses residuos podem causar morte.

Atualmente os sábios enterram profundamente os residuos atomicos, tendo o cuidado de encerra-los em caixões de cimento armado.

Mas a radioatividade mortal dura anos e as futuras gerações poderiam ser literalmente destruidas por emanações, caso em seculos futuros fossem feitas escavações nos lugares em questão.

SALVOS OS PASSAGEIROS

COPENHAGUE, 29 — Anuncia-se que todos os passageiros e tripulantes de um avião da Companhia Dinamarquêsa, que caiu em Oresvende, esta noite, foram salvos. No referido aparelho viajavam vinte tripulantes e vários passageiros.

Comemoração do Ano Novo

O Governador do Estado recepcionará as autoridades e auxiliares imediatos da administração

Depois de amanhã, dia em que se comemora a entrada de Ano Novo, o governador Oswaldo Trigueiro recepcionará, no Palacio da Redenção, as autoridades civis e militares, bem como os auxiliares imediatos da administração.

Essa recepção do Chefe do Govêrno terá inicio, ás 16 horas, tocando durante a mesma a Jazz Tabajára, que selecionou para essa finalidade, excelente programa.

Numero avulso: Cr$ 0,50

O Momento Politico Nacional

ASSUMIRÁ, BREVEMENTE, A DIREÇÃO DO P.T.B., O SENADOR GETULIO VARGAS — VIOLENTA CENA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BANDEIRANTE, ENTRE DOIS DEPUTDOS — NOVA DECISÃO DO T.S.E

RIO, 29 — O deputado Baeta Neves, presidente do P.T.B., segundo declarações aos jornalistas, afirmou ser provavel que o sr. Getulio Vargas, cujo regresso ao Rio está sendo anunciado para o proximo dia 6 de Janeiro, assuma a direção do partido onde ocupa o lugar de presidente de honra. O deputado carioca afirmou ainda que de acôrdo com os estatutos do P.T.B., o senador gaúcho pode assumir a direção do partido á hora em que bem entender. Disse também que desde abril do ano passado, vem insistindo para que o sr. Getulio Vargas tome as rédeas do partido.

DECISÃO DO T.S.E.

RIO, 29 — O T.S.E., em sua reunião de hoje, decidiu que não cabe recurso de diplomação de candidatos, quando se trata de eleições municipais. A decisão foi provocada pelo recurso da U.D.N., no Estado do Rio.

VIOLENTA CENA

SÃO PAULO, 29 — Verificou-se na Assembleia Legislativa Estadual uma violenta cena entre os deputados Arimondi Falconi, do P.T.N. e Porfirio Dias, do P.T.B.. Ambos os deputados, depois de uma troca de palavras, se engalfinharam em renhida luta, ante os olhos estarrecidos de seus colegas. A muito custo, os dois deputados foram separados.

RESULTADOS ELEITORAIS

SÃO LUIZ, 29 — Os primeiros resultados das eleições ontem realizadas aqui, indicam o seguinte: P.S.D. 2.229 votos; Coligação Democratica 1083; e P.R.P. — 210 votos.

APOIO AO CHEFE DA NAÇÃO

CURITIBA, 29 — Falando á imprensa, o deputado Lauro Lopes, do P.S.D., referiu-se ás verbas federais conseguidas para o orçamento de 1948, inclusive a Rede de Viação do Paraná — Santa Catarina e obras de assistência social, totalizando a importancia de 120 milhões de cruzeiros.

Salientou, adiante, a importancia da entrega da direção do Instituto do Mate ao engenheiro Francisco Pereira.

Sobre a situação politica disse — "há no momento largo movimento de união em torno do Chefe da Nação, no sentido de prestigia-lo na politica e na sua obra administrativa.

CURITIBA, 29 — O Governador Lupion pronunciará, na noite de 31 do proximo, um discurso dirigido ao povo paranaense, abordando temas palpitantes e de interesse do Estado.

"JURI DE IMPRENSA"

RIO, 29 — O deputado Plinio Barreto, da U.D.N. de São Paulo, concluiu seu parecer sobre o projeto de lei da imprensa, apresentando um substitutivo mais ameno e que cria o "Juri de Imprensa".

Edição de hoje, 12 páginas

Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

Continuamos a publicação dos telegramas enviados ao Chefe do Governo, de adesão dos municipios á iniciativa do aproveitamento da força hidraulica da Cachoeira da Paulo Afonso:

"Ingá, 27 — Tenho a satisfação de comunicar a v. excia. que sancionei hoje o projeto de lei autorizando a Prefeitura Subscrever 10 ações da Companhia Hidro-Eletrica do São Francisco representando essa iniciativa nosso primeiro concurso á grande obra de redenção Nordeste.

Cordiais saudações — Romero Rangel — Prefeito".

Jatobá, 27 — Estou solidário com a patriótica iniciativa do Presidente da Republica, aproveitando o pontencial hidraulico de Paulo Afonso. Conte v. excia. com a inscrição desta Prefeitura dentro das possibilidades do municipio.

Respeitosas saudações — Edson Lacerda".

ESPETACULAR DESASTRE AÉREO EM MACEIÓ

MACEIÓ, 29 — Ocorreu nesta capital espetacular desastre aéreo. Um avião de treinamento do Aero Clube local, sobrevoava o bairro de Pajussara, a baixa altura, quando perdeu o equilibrio e caiu sobre uma casa, na qual havia 14 pessoas, inclusive uma criança.

Entretanto, não houve nenhuma vitima a lamentar,

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Aniversariou, ontem, o dr. Orlando Roméro, fiscal da Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil, que, pelo motivo, foi bastante cumprimentado.

— A sra. Zizi Bezerra de Carvalho, esposa do sr. João Ferreira de Carvalho, do comércio desta praça.

— A menina Neide Silva, filha do sr. Osorio Silva, agente fiscal do Imposto do Consumo, neste Estado.

— A menina Alba Maria, filha do sr. Antonio Silveiro, proprietario neste Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Oldena Pereira de Mélo, esposa do sr. Nelo Pereira de Mêlo, proprietario da Livraria dos Estudantes, desta Capital.

— O menino Laudelino Francisco, filho do sr. Laudelino Ferreira, comerciante nesta praça.

— O sr. Genival Carvalho Cunha, funcionario do IPASE.

— A sra. Gilda Bichara, esposa do sr. João Bichara, comerciante em Caruarú.

— A menina Everalda, filha do sr. Lauro Gonçalves de Lima, funcionario público estadual.

— O sr. Sabino Lourenço da Silva, proprietario neste Estado.

NOIVADOS:

Contrataram casamento nesta Capital, no dia 25 do corrente, a srta. Leticia Araújo, filha do sr. Afonso Aladim de Araújo e de sua esposa, sra. Paulina de Brito Araújo e o sr. Luiz Teixeira Machado, funcionario federal, nesta Cidade.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 25 do corrente, o menino José, filho do sr. José Abrantes Sarmento, funcionario estadual nesta Cidade e de sua esposa sra. Lucia Filgueiras Abrantes.

VIAJANTES:

Retornou, ontem, a Natal por via aérea, o sr. José Fernandes de Luna, funcionário do Banco do Brasil, o qual se fez acompanhar de sua esposa, sra. Lucy de Luna Serrano.

— Chegou ontem, a esta Capital, procedente do Rio de Janeiro, o tenente Jader Costa, oficial da FAB, que se fez acompanhar de sua esposa.

— Com destino ao sul do País, seguiu, ontem, o sr. Jorge Francisco Elihimes, do comércio desta praça.

— JORNALISTA RAFAEL CORREIA — Encontra-se desde alguns dias, nesta Capital, o dr. Rafael Correia, conhecido jornalista com marcante atividade na imprensa da Capital do País.

O ilustre conterraneo, que já exerceu as funções de diretor desta folha, viajou em companhia de sua digna esposa.

— DEPUTADO JOSÉ GAUDENCIO — Vindo do Rio de Janeiro, acha-se nesta Capital o deputado José Gaudencio de Queiroz, representante deste Estado na baixa Camara do país.

— MAJOR MANUEL RODRIGUES CARVALHO LISBOA — Está nesta Cidade o major Manuel Rodrigues de Carvalho Lisboa, antigo comandante da Força Pública de Pernambuco.

Oficial dos mais distinguidos do Exercito Nacional, o major Manuel Lisboa participou com acentuada bravura da Expedição Brasileira na ultima guerra, tendo merecido elogiosas referencias das superiores autoridades militares do País.

— PREFEITO JOAQUIM GAUDENCIO — Procedente de S. João do Cariri, chegou, ontem, a João Pessoa, o sr. Joaquim Gaudencio de Queiroz, prefeito de S. João do Cariri.

S. s. regressará nesses breves dias ao centro de suas atividades.

— DEPUTADO PRAXEDES PITANGA — Chegou ontem, de Itaporanga o dep. Praxedes Pitanga, destacado membro da Assembleia Legislativa do Estado e advogado naquela cidade.

— SR. EUDIFAS PIMENTEL — Em visita a pessoas de sua familia, está nesta cidade, procedente do Rio de Janeiro, o sr. Eudifas Pimentel, alto funcionario do Ministério do Trabalho.

— DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO — De S. João do Cariri, onde é conhecido advogado, chegou ontem, a esta Capital o deputado Alvaro Gaudencio.

— Encontra-se em João Pessoa os srs. Antonio Rocha e Romeu Bezerra Cavalcanti, proprietarios em Bananeiras.

VISITANTES:

Encontra-se entre nós o sr. Antonio Diniz, alto funcionario do Ministerio da Aeronautica. S. s. acha-se em gozo de férias em visita a pessoas de sua familia.

FALECIMENTOS:

SRA. ANA ROSA BEZERRA PONZI: — Faleceu, ante-ontem, em Recife, na Casa de Saúde de São Marcos, a sra. Ana Rosa Bezerra Ponzi, esposa do sr. Giovanni Ponzi, antigo comerciante neste Estado.

A extinta deixa os seguintes filhos: dr. Alfio Ponzi, advogado nesta Cidade; Edson Ponzi, contador da Empresa Grande Hotel; Manlio Ponzi, funcionário público; Túlio Ponzi, contador e as senhorinhas Normélia Maria, Mariamta e Giovanita Ponzi.

1947 — 1948

Enviaram-nos ainda cartões de Bôas Festas e Bons Anos, o que agradecemos e retribuimos o sr. Américo de Arruda Camara residente em Souza e a Linotipo do Brasil S. A., do Rio de Janeiro.

Instituto "S. José"

Recebemos com pedido de publicação:

"CONSERTOS DE CASAS

Não estou atualmente consertando e cobrindo casas de pobres, apenas por uma razão muito simples, por não dispor de mais para este fim.

Reconheço que é esta a maior caridade que se pode fazer a uma familia pauperrima que esteja quasi ao relento, principalmente se tiver crianças mesmo fortes ou velhos e moços enfraquecidos.

Pois acordam de corpos quentes, a horas incertas da noite, nos tempos de invernos, sujeitos a toda sorte de peneumonia e pleurisia, com o despertador dos miseraveis: "os pingos grossos das chuvas ou finos das neblinas".

Mas, como quem não tem galinha não vende ovos, estou infelizmente desde algum tempo, fora deste importantissimo setor de assistencia social.

E parece-me que ninguem atualmente está se encarregando, nesta Capital destes importantes serviços de amparo, que a meu ver, devem ser mantidos constantemente, de inverno a verão.

É um erro supor que si se devem cobrir casas, nos começos de inverno.

Não ha quem consiga palha para centenas de casebres de uma vez e a mão de obra sai muito mais caro, nesta epoca.

Além disto, quantas turmas de trabalhadores não se fazem precisos, para atender a muitos necessitados de uma só vez?

Conterraneos que se interessam pela sorte dos pobrezinhos o inverno vem aí e parece que prometendo bem rigoroso.

Movimentem-se para servir á pobreza desta Capital nesta tão necessaria ajuda.

Deus vos pagará.

Conego José da Silva Coutinho".

ENTREGA DE DIPLOMAS AOS NOVOS ENGENHEIROS MILITARES

RIO, 29 — Realizou-se, na Escola Tecnica do Exercito, a solenidade de entrega dos diplomas aos novos engenheiros militares, tendo sido essa solenidade presidida pelo general Dutra, que se achava acompanhado de altas autoridades civis e militares alem de representantes de paises amigos.

O Governo argentino, por intermedio do cel Maglia, adido militar adjunto da Republica vizinha junto á Embaixada em nosso País, homenageou o primeiro aluno, capitão Antonio Augusto Joaquim Moreira, da arma de Engenharia, ao qual foi conferido uma medalha de honra ao merito. Antes de fazer a entrega da mesma, o cel. Maglia pronunciou um discurso abordando alguns aspectos da amizade argentino-brasileira.

Seguiu-se com a palavra o gal. Franklin Rodrigues, comandante da Escola, que se reportou ás atividades da mesma no presente ano, terminando por saudar os alunos que no momento colavam grau.

Em seguido, o Presidente da Republica deu inicio á entrega dos diplomas.

Vida Escolar

RESULTADOS DE EXAMES FINAIS

GRUPO ESCOLAR 24 DE JANEIRO — S. J. DO CARIRI — Maria Araújo, Distinção; Lindomar Araújo, Plenamente; Joseja Medeiros, Plenamente; Zélia Alcantara, Plenamente; Maria Pereira, Plenamente; e Neusa Cantalice, Simplesmente.

ESCOLA RUDIMENTAR URBANA MISTA — S. J. DO CARIRI — Severino do Ramo Costa, Distinção; Maria das Neves Queiroz, Distinção; Carmelita Bezerra, Distinção.

ESCOLA PRIMARIA MISTA DE RIACHO FUNDO — S. J. DO CARIRI — Maria Farias, Plenamente; Terezinha Queiroz, Plenamente.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTA DE CANTINHO — S. J. DO CARIRI — Joséfa Regis de Souza, Distinção; Manoel Antonio de Souza, Plenamente; Maria do Carmo Macêdo, Plenamente.

ESCOLA REUNIDA DE SERRA BRANCA — S. J. DO CARIRI — Maria das Neves Carvalho de Souza, Distinção; Maria das Neves Oliveira, Distinção; Maria de Lourdes Bezerra de Souza, Plenamente; Antonio Gomes de Lima, Plenamente; Severina Bezerra de Souza, Plenamente; Maria Dinalva de Souza, Plenamente; Odaci Lins de Brito, Plenamente; Maria Fátima de Brito, Plenamente; José da Paz Guimarães, Simplesmente.

ESCOLA DISTRITAL MISTA DE GURJÃO — S. J. DO CARIRI — Evandro Coutinho Ramos, Plenamente; Maria do Socorro Coutinho Ramos, Plenamente.

ESCOLA RUDIMENTAR MISTA DE BADALO — S. J. DO CARIRI — Francisca Maria da Silva, Distinção; Arlinda da Silva, Distinção; Francisco Gregorio da Silva, Distinção.

ESCOLA RURAL MISTA DE PERICO — S. J. DO CARIRI — Maria do Socorro Araújo, Distinção; Edson Silva Araújo, Plenamente; Maria do Socorro Almeida, Plenamente; Enedina Vicente Leite, Plenamente.

ESCOLA RUDIMENTAR DE SANTA LUZIA — S. J. DO CARIRI — Eunice Regis de Sousa, Plenamente; Claudides Travasso Sarino, Plenamente; Maria José Genuino, Plenamente; Luiz Verissimo Campos, Simplesmente; Maria José Regis de Sousa, Simplesmente.

ESCOLA RURAL MISTA DE CALDEIRÃO — S. J. DO CARIRI — Maria das Neves Lins, Plenamente; Erotides

ESCOLA RUDIMENTAR MISTA DE LIGEIRO — S. J. DO CARIRI — Maria da Paz Brito de Farias, Plenamente; de Nascimento, Plenamente.

Editais e Avisos

Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba — Edital — Abertura de inscrição do concurso de habilitação

O Dr. Clovis Lima, Diretor da Faculdade de Ciências Economicas da Paraiba, faz saber aos interessados, que, de acordo com o Decreto lei nº 9.154, de 8 de abril de 1946, e nos termos da Portaria nº 91, de 14 de novembro de 1947, da Diretoria do Ensino Superior, a partir e 2 de janeiro de 1948 até 20 do mesmo mês, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, no expediente de 18,40 ás 21,30, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matricula inicial do Curso de Ciências Economicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade, em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr$ 3,80 em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundario cursados, e será instruido pelos seguintes documentos:

a) prova de conclusão do curso secundario completo;

b) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

c) atestado de sanidade fisica e mental;

d) certidão de nascimento passado por oficial do Registro Civil;

e) prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

f) prova de pagamento da taxa de inscrião.

A matricula inicial será limitada em 50 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horario acima referido.

(A realização do concurso de habilitação dependerá de autorização do Sr. Diretor da Divisão do Ensino Superior).

João Pessoa, 11 de dezembro de 1947.

(a.) — CLOVIS LIMA — Diretor da Faculdade.

EDITAL

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que a Cia. Mineração Picuí requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº D. N. P. M. 7077.44 autorização para pesquisar ouro, água marinha, quartzo e associados, nos lugares denominados Pedra Branca, Tribugeiro e Quixaba, no distrito de Pedra Lavrada, municipio de Picuí, no Estado da Paraiba, numa área de .... 348,30 ha, delimitada por um poligono mistilineo que tem um vértice a 2420 no rumo magnético 49° SW da confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja e os lados, a partir desse vertice, os os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

1670 m — 13° 30'		NE
1000 m — 76° 30'		SE
600 m — 13° 30'		NE
1000 m — 76° 30'		NW
1000 m — 13° 30'		NE
1370 m — 76° 30'		SE

O lado mistilineo da poligonal, e a margem do rio Coruja, compreendida entre a extremidade e o ultimo lado retilaneo e o vertice de partida. Menciona como proprietarios do solo Miguel Esmael e Pedro Lucio. Ficam por este edital, que será publicado no Diario Oficial e no orgão oficial do Estado de Paraiba, bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Picuí, os proprietarios mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil, convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153, § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento mencionando o presente edital e o nº da petição do requerente — D. N. P. M. 7077.44;

2 — prova de nacionalidade brasileira;

3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de pesquisa em causa;

4 — planta definindo a área a pesquisar amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital — confluencia do riacho Trigueiro no rio Coruja — e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da divulgação deste, sem que os proprietarios se tenham manifestado, terá andamento no Departamento Nacional da Produção Mineral o pedido do requerente, nos termos dos Decretos lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940, 9.449 de 12 de julho de 1946 e legislação correlata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Diretor Geral.

EDITAL — O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, faz saber que o cidadão Adolfo Japiassu Mayer requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob o nº 8721 44 autorização para pesquisar apatita e associados, no lugar denominado "Olho Dagua do Cunha", no distrito de Sumé, municipio de Monteiro, no Estado da Paraíba, numa area de 87,84 ha delimitada por um trapezio retangulo que tem um vertice a 276m, no rumo magnético 66° 30' SW, da confluencia do corrego Malhada do Olho d'Agua, e os lados, a partir do vértice considerado, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

136 m — 70° NW; 3648,6 — 16° 30' NW; 352,63 — 70° SE; 3640 — 20° SW — Menciona como proprietario do solo Herdeiros de Joaquina Rodrigues de Freitas. Ficam por este edital, que será publicado no Diário Oficial e no orgão oficial do Estado da Paraíba; bem como afixado no local de costume, no forum do municipio de Monteiro, os proprietários mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento habil convidados a exercerem o seu direito de preferencia na forma do art. 153, § 1º da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

(89) EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR AUSENTE COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. — O Dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele tiverem noticia e interessar possa que, pelo procurador da Fazenda Estadual, neste termo, foi requerida, perante este Juizo, os termos de uma ação executiva fiscal para receber o imposto devido a Fezenda do Estado por CICERO MORAIS, de residencia ignorada, referente ao exercicio de 1946, proveniente de Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra, no valor total de Cr$ 152,00 (cento e cincoenta e dois cruzeiros), e mais as custas da execução até final. E como o dito devedor Cicero Morais não foi encontrado para ser citado, por se achar para ser incerto e não sabido, conforme consta da certidão nos autos da execução, por este o chamo cito e hei por citado, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que correrá em Cartorio depois da publicação deste e seu prazo, vir a juizo pagar dito imposto e custas da execução até final sentença. E caso não o faça, ver ser feita a penhora de seus bens, em tantos quantos bastem para o pagamento da divida fiscal e custas, ficando desde logo citada a mulher do executado, para todos os termos da ação e sua execução, se casado for, caso e penhora recaia em bens de raiz, tudo sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no orgão oficial do Estado — "A União" — na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 6 dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e sete. Eu Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei.

250 MIL SOLDADOS COMUNISTAS CHINESES AVANÇAM SOBRE MUKDEN

Recuam as tropas nacionalistas ante o ímpeto arrazador dos vermelhos – Novas comunicações ferroviárias ocupadas – Assinalam-se sangrentos combates ao sul e a leste de Pekim

SHANGAI, 29 — Informações da frente de batalha, na Mandchuria, revelam que 250 mil soldados comunistas avançam esmagadoramente sobre Mukden da qual distam poucos quilometros.

As mesmas noticias declaram que as tropas nacionalistas recuam ante o impeto arrasador dos comunistas chineses.

OCUPADAS NOVAS COMUNICAÇÕES

NANKIN, 29 — Tropas comunistas ocuparam novas comunicações ferroviários entre Pekim e o resto da China, segundo noticias de fontes governamentais.

A imprensa noticia que foram enviados, apressadamente, reforços com trens blindados, assinalando-se agora sangrentos combates ao sul e léste de Pekim.

TORNAR-SE-A' INEVITAVEL

NOVA DELHI, 29 — O Sheil Abillá declarou que a guerra no Indostão tornar-se-á inevitavel se o Paquistão continuar ajudando os invasores de Cachemira.

ESTA' SENDO JULGADO

TOQUIO, 29 — O ex-Primeiro Ministro Tojo está sendo julgado como criminoso de guerra. Revelou ele que alguns meses antes do ataque a Pearl Harbour foi elaborado um plano que entregaria o Iran aos russos deixando ao Japão o controle da Asia Maior.

Esse plano foi formulado em fevereiro de 1941 quando Tojo ainda era Ministro da Guerra, no Gabinete Konoye.

A Redenção Econômica do Nordéste

(Apelo aos Agricultores e Criadores)

Assistimos no dia 11 do corrente, no Palácio do Govêrno, como representante da Sociedade de Agricultura da Paraíba, a palestra dos Engenheiros Antonio Alves de Souza e José Leite Correia Leal, a respeito da Companhia Hidro Elétrica para o aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso.

O primeiro é o presidente da Companhia, e o segundo juntamente com o engenheiro Leopoldo Schimelfeng foi quem idealizou o plano gigantesco de aproveitar a quarta potencia hidro eletrica do mundo e a primeira da America do Sul — a Cachoeira de Paulo Afonso. Parece incrivel que tenhamos levado cerca de um seculo a estudar os problemas economicos do caudaloso Rio, desde a navegabilidade com o engenheiro Henrique Guilherme Helfeld em 1851, a pedido do Governo Imperial, as tentativas particulares de aproveitamentos do Governo Epitacio Pessoa em 1921; ao sonho de Delmiro Gouveia procurando irrigar a região sêca com agua do rio e a tentativa de industrialização do nosso algodão de fibra longa, com a fabrica de linha na cidade de Pedra, tudo isso, enfim, entre vitorias, fracassos e desanimos, até a instalação do Núcleo Agro-Industrial de Itaparica, onde o ex-Ministro Apolonio Sales procurou dar u'a amostra do que seria a exploração da grande cachoeira. Assim, em 1942 reiniciou com o Presidente Getúlio Vargas, os estudos para a elaboração do plano da Hidro Eletrica do São Francisco, tambem chamado o rio da unidade Nacional.

E o ex-Ministro Apolonio Sales tomou-se de intontido entusiasmo quando verificou que pelos novos estudos da Divisão de Aguas do Ministério da Agricultura, baseados em trabalhos anteriores e nas pesquisas feitas pela propria repartição, os engenheiros procuravam encaminhar de maneira razoavel o aproveitamento da cachoeira utilizando um braço do rio, que orientado técnicamente, por meio de uma barragem e em canal artificial daria na primeira etapa uma queda dagua suficiente para 152.000 cavalos de força, ou ... 112.000 K. W. o bastante para termos energia eletrica, ao preço de 30 centavos o K. W. H. quilowtts hora.

O erro do brasileiro tem sido até hoje por causa dos extremos ou oito ou oitenta, daí não ter atacado em parte o projeto de Paulo Afonso, porque ou aproveitaria os 608.000 H. P. da cachoeira integralmente, ou nada.

A maioria pensava até em atacar de uma só vez os problemas maximos do rio: navegação, irrigação, e potencial eletrico até dois milhões de H. P.! Agora os técnicos verificaram que o problema era muito vasto para ser resolvido de uma só vez e planeram executa-lo por etapas conforme escreve Apolonio Sales: "a usina terá futuramente oito unidades de 76.000 H. P. ou 608.000 H. P. igual a 448.000 K. W. No inicio serão instaladas apenas 2 unidades de 76.000 H. P. com geradores de 56.000 H. P.

O engenheiro Alves de Souza em sua exposição disse que a Hidro-Eletrica de São Francisco não tem nem escritorio proprio para evitar despesas superfluas pois o seu desejo e seu único orgulho, é ser com os demais colegas, o realizador da obra de redenção economica do nordeste o sonho de outras gerações.

Disse mais que o Brasil embora dispondo de um potencial hidro eletrico que o coloca ao quatro lugar do mundo, está situado no 23.º quanto ao aproveitamento, só estando abaixo dele a China! Mostrou o que será para o Nordeste a nergia eletrica vinda de Paulo Afonso, direta da Cachoeira a Caruarú em cabo de alta tensão: a importancia de Tabaiana neste Estado, como ponto terminal da linha de alta tensão, tornando-se, no futuro, o centro de irradiação de energia para João Pessoa, Campina Grande e outras cidades do interior. Diante do exposto o paraibano não poderá ficar indiferente a essa obra grandiosa que se projeta para o Nordeste. Vamos ter torres de aço e cabos de alta tensão, atravessando a zona mais sêca e mais curiosa do Nordeste, o cariri e a caatinga litorânea. Isto significa a eletrificação rural em massa. O fazendeiro com agua, luz, radio, ferro eletrico geladeira, ordenhadoras mecanicas energia para bomba de irrigação, desfibradeiras de agave e caroá e engenhos de qualquer natureza. Tudo enfim ao seu alcance. As fabriquetas de queijo e manteiga á beira dos currais; fabricas de doce ás margens dos roçados; o nosso algodão de fibra longa beneficiado no alto sertão ao envez de sê-lo em Deodoro, no Distrito Federal ou no Estado de São Paulo.

Atentem bem para as vantagens da eletrificação da Paraíba. Da Substituição de inumeros motores das cidades e vilas das fazendas, por uma força possante e barata com economia de tempo, de mão de obra, e sem os atropelos dos combustiveis vegetais e minerais. Atentai ainda para as reservas de nossas matas quasi exgotadas e procurai ajudar a hidro eletrica de S. Francisco dentro de vossas possibilidades. Uma ação que seja, na mão de cada agricultor ou criador, já indica interesse e a colaboração por essa obra que vem beneficiar o Brasil em geral, muito especialmente ao Nordeste e, principalmente, a nós paraibanos. Aliás nenhum paraibano deverá perder essa oportunidade de tornar-se pioneiro do aproveitamento do São Francisco com uma ação pelo menos, demonstrando assim interesse pela sua gleba. Reconhecemos que o que tem estragado os grandes empreendimentos brasileiros como este, é a passagem de aventureiros impingindo ações de companhias de toda a natureza ás vezes recomendadas inocentemente pelas autoridades federais daí o retraimento dos nossos agricultores e criadores diante de Paulo Afonso. Mas desta vez são engenheiros notaveis, altos funcionários do Ministério da Agricultura que antes de iniciarem a grandiosa obra do aproveitamento parcial do nosso potencial hidro-eletrico já fizeram Itaparica com 1.000 cavalos de força e estão instalando uma turbina para ... 5.000 na propria cachoeira afim de facilitar todo o serviço de construção e montagem das grandes turbinas. Desta forma não podemos duvidar da palavra de um Alves de Souza, de um Correia Leal, de um Schimelpfeng, do proprio Presidente da República que tudo vem fazendo para inaugurar parte das obras ainda em seu govêrno.

Cada ação custa apenas Cr$ 1.000,00 sendo Cr$ 100,00 no ato da aquisição e os Cr$ 900,00 restantes pagos em 7 anos de acordo com as chamadas da Companhia. A Sociedade de Agricultura acaba de subscrever 5, e espera que os agricultores, criadores, os paraibanos em geral, não deixem que a Paraíba fique á margem dessa campanha onde está em jogo a nossa propria redenção economica.

(Da Sociedade de Agricultura Paraíba)

ESPORTES

RESENHA ESPORTIVA D'A UNIÃO

Resultados dos jogos, de futebol, de domingo passado:

Rio — O America venceu o Botafogo, por 1 x 0. O Canto do Rio, derrotou o Bonsucesso, por 4x2. Houve empate no jogo S. Cristovam X Olaria, 3x3. O Vasco venceu, no seu ultimo jogo, do campeonato o Madureira, por 2 x1. O Flamengo, frente ao Bangú, venceu-o por 4x0.

S. Paulo — O Juventus derrotou o S. Paulo, por 2 x 1. O Palmeiras, venceu o Santos, por 2 x 1 e o Corinthians, levou de vendida o Comercial, por 3 x 0.

Recife — O Nautico, derrotou o Santa Cruz, por 2 x 1.

NOTAS DE ARTE

O CONCÊRTO, ÔNTEM, DO VIOLINISTA ANDRÉS DALMAU

Teve lugar, ontem, ás 21 horas, no auditorio do Instituto de Educação, o concerto do violinista hespanhol Andrés Dalmau, realizado em homenagem ao governador Osvaldo Trigueiro, sob os suspicios da Sociedade de Cultura Musical da Paraiba.

O violinista Andrés Dalmau, que se mostrou um perfeito executante, assim como uma tecnica segura e jogo de arcada de grande efeito, destacou-se principalmente na interpretação do "Chaconne", de J. S. Bach e do "Grande Concerto em Ré Maior" de Paganini.

É de notar, tambem, a parte de piano apresentada pela sra. Genoveva D'Arteaga Dalmau, que confirmou as suas grandes qualidades de pianista, no mérito das páginas que tocou com muita expressão.

Ao concerto, compareceram autoridades civis e militares, e grande numero de pessoas, tendo sido os artistas bastante aplaudidos.

Foi o seguinte o programa apresentado:

1.ª Parte; — (Violino) — 1) Choconne (Violino Sólo) J. S. Bach; 2) Primer Gran Concerto (Ré maior), Paganini Wilhelnj; 3) Humoresque, Dvorak; 4) Ronde des Lutins, Bazzini.

2.ª Parte: — (Piano Sólo) — 1) Tema Con 32 Variações, Beethoven; 2) Estudio, Chopin; 3) Punch, Villa Lôbos; 4) Um Suspiro, Liszt.

3.ª Parte: — (Violino) — 1) Coro de Dervishes, Beethoven-Auer; 2) Rapsodia de los Andes, Dalmau; 3) Acalanto, Dalmau; 4) Jota Navarra, Sarasate.

Publicações

COOPERAÇÃO — Referente aos meses de julho e agosto deste ano, recebemos um exemplar de COOPERAÇÃO, orgão editado pelo Departamento Estadual de Cooperativismo do Ceará.

O numero em apreço traz vasta colaboração relativa ao movimento cooperativista no País.

Adquira o hábito salutar de lavar bem as mãos, em agua corrente, antes das refeições. Lembre-se de que a infecção tífica é "a doença das mãos sujas". (Divulgação do Departamento de Saude).

ELEITO PRESIDENTE DA A.B.E. O ESCRITOR ALVARO LINS

RIO, 29 — Realizaram-se, sabado ultimo, nesta capital, as eleições para presidente e vice-presidente da Associação Brasileira de Escritores, havendo sido eleito para o primeiro lugar o escritor Alvaro Lins, e para o segundo, o escritor Luiz Jardim.

Falando á imprensa, o novo presidente daquela entidade afirmou que á frente da Associação Brasileira de Escritores, além de propugnar pela construção da "Casa do Escritor", trabalhará sem partidarismo nem colorido politico de especie alguma.

CARNAVAL

Centro Recreativo "Alberto de Brito"

O seu 1.º grito do Carnaval

Esse sodalicio, dará, no proximo dia 31 deste, em sua séde social, á av. Carneiro da Cunha, o seu primeiro grito de Carnaval para 1948, com a realização de uma animada soirée dansante, com o concurso de afinada orquestra.

Essa festa, que será dedicada aos seus associados e respectivas familias, terá inicio ás 22 horas.

"C. C. BOÊMIOS BRASILEIROS"

Sua exibição sábado passado

Dando o seu primeiro grito para o Carnaval de 1948, percorreu, na noite de sabado passado, as principais ruas da cidade, o apreciado clube carnavalesco "Boemios Brasileiros", campeão diversas vezes no Carnaval paraibano.

Arrastando grande massa popular, ao som de vibrante orquestra, composta de 17 figuras, o C. C. Boemios Brasileiros" visitou a redação desta folha fazendo uma demostração do seu preparo para os proximos dias consagrados ao Rei Momo.

Proteja a saude do seu filho, fazendo vacina preventiva contra a variola e a difteria. Ouça os conselhos da enfermeira de Saude Publica, que visita a sua casa, levando ensinamentos uteis e executando as ordens do médico (Divulgação do Departamento de Saude).

AS FESTAS DE ANO BOM E REIS

NO "ESQUADRILHA V"

Comemorando a entrada do Ano Novo, o Clube "Esquadrilha V." organizou, graças aos esforços de sua diretoria, um festivo programa.

Consta o mesmo de uma reunião dansante a ter lugar em sua séde social á rua São Miguel, ás 21 horas, quando será dado o Grito de Carnaval de 1948.

A Diretoria avisa que será exigido o cartão n.º 12.

HORA SANTA — IGREJA DAS MERCES

Em comemoração á entrada do Ano Novo, haverá, na Igreja das Mercês, no horário de 23 ás 24 horas, o exercicio da Hora Santa que será presidida pelo capelão, conego José Coutinho.

A' meia noite em ponto, será celebrado a missa, acompanhada de canticos.

NO AUTO FUTEBOL CLUBE RECREATIVO

Terá lugar, amanhã, uma reunião dansante promovida pelo referido sodalicio, que festeja, assim, a entrada do Ano Novo.

As danças serão abrilhantadas por um afinado conjunto orquestral.

EM TAMBAU'

Festejando a entrada do Ano Novo, o Bar O. K. localisado na praia de Tambaú, promoverá uma reunião, que contará com a colaboração do conjunto "Branco Dias", dirigido pelo sr. João Branco Cardoso.

Rádio

O "SHOW" DO DIA 7 E 8, NO REX

Nos dias 7 e 8 do corrente, no "Rex", será realizado o show Desfile de Artistas, que conta com a colaboração de diversos cantores pernambucanos, especialmente contratados.

Fazem parte da troupe o humorista José Viola, o poeta vaqueiro José Praxedes, o imitador Luiz Amaral, as sambistas Venir de Antrade e Esmeralda Ribeiro, os cantores Luiz Bandeira, Seunat Silva e o sanfonista Sivuca, artistas exclusivos da PRA-8, que ora se exibem na "Festa da Mocidade".

Na proxima semana, deverá chegar a esta cidade a caravana de cantores pernambucanos.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA DE HOJE:

9,00 — Bom dia amigo ouvinte.
9,05 — Gravações Selecionadas.
10,00 — Gravações Carnavalescas.
12,00 — 1.ª Edição do Jornal Falado.
12,30 — Continuação do programa Carnavalesco.
13,00 — Intervalo.
17,00 — Bôa Tarde Sonoro da sua PRI-4.
17,05 — Gravações Variadas.
18,00 Ave Maria.
18,05 — 1/4 de hora com Tangos.
18,20 — 1/4 de hora com Bob Nelson.
18,35 — Gravações com Anjos do Inferno.
19,00 — Noticiario de Alimonda Irmãos.
19,05 — Hora Catolica.
19,30 — Noticiario da Agencia Nacional.
20,00 — Ivone Paixoto com orquestra.
20,15 — José Paulo com regional.
20,30 — Orquestra Jazz Tabajara.
21,00 — Geni Santos com regional.
21,15 — Gravações Variadas.
21,45 — Boletim Esportivo.
22,00 — Edição Extraordinária do Jornal Falado (Encerramento).

Telegramas Retidos

Há na Portaria dos Correios e Telegrafos telegramas para as seguintes pessoas:

José Lopes Casa dos Estudantes; Machado rua Pedro I 90; Ailza Batista Miguel Couto 160; Nuno Guedes D. Ulrico; Silvina Pessoa Av Aragão Melo 506; Humberto Costa rua Ana Gorge 108; Severino Fernandes Rua Republica 120; Professor José Rodrigues Ginasio S. Luiz Gonzaga para Francisco Medeiros; Julio Geronimo rua Feliciano Dourado 152; Amelia Miranda Av João da Mata 908; Maciano Barbosa Rua Heraclito Cavalcanti 83; Adelia General Ozorio 524; Dona Nina Parque Solon Lucena 34; Sr. Antonio Bandeira Miranda; Sr. Antonio Moura; Moacir Castro D. Pedro II 627; Mario Pereira Rua Pedro II 1148; Cel Francisco Guedes e familia Rua Nova; Jorge Estevam e outros; Clementino Ribeiro e familia Av. Maximiano Figueiredo 232; Manoel Alves Sindicato Empregados do Comercio; João Caetano A Brasileiro; dr. Severino Barbosa Leite; Severino Fernandes; Leite & filhos; Antono Gonzaga de Araujo Av. cap. José Pessoa 74; José Andrade Guedes Praça 1817 55; Senhorita Decilda Marinho Parque Solon Lucena 442; José Gomes Chaves Av João da Mata 34; José Soares Rua S. José; Laura Coutinho 4 novembro Tambiá; Odete Machado Juarez Tavora; Salustiano Andrade e familia Praça 1817 10; Tenente Severino Farias Viana Força Policial; Marilia Almeida Rua 13 de maio 152; Fernando Gouveia Almirante Barroso 560; Severino Silveira Miguel Couto 160; Gloria Gomes Rua Epitacio Pessoa 630; Nolo e Pereira Melo Estudante; Padre Rui Barreira Casa Paroquial; D. Jilo e familia praça Pedro Americo 123 José Paschoal Rua Correia 892; Silvia Rua 13 maio 549; José e Linda Lauria Av João Mauricio 421 Tambaú: Tanu Andrade Lima Rua 13 de maio 155 Cap. Inavoe Neto Av 24 de maio 600

Proteja sua saude usando somente agua pura para todos os fins. A agua dos rios, lagos e poços, não convenientemente tratada, é perigosa e causa doenças intestinais que matam, anualmente, milhares de pessoas. (Divulgação do Departamento de Saude).

Tem-se como certa a aprovação do projeto de cassação

O Presidente da Republica após sancionar a referida lei pronunciará importante discurso á Nação – Serão examinadas hoje todas as emendas

RIO, 29 — Revelou-se ho je que o Presidente da Republica pronunciará impor tante discurso á Nação, logo após sancionar a lei de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas, tendo-se como certa a aprovação do referido projeto pela Camara dos Deputados.

EXAME DAS EMENDAS

RIO, 29 — Informa-se que, possivelmente amanhã, na reunião da Comissão de Justiça da Camara, o sr. Freitas Castro, relator, examinará as emendas apresentadas ao projeto do P.S.D., que objetiva a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Diz-se que o representante do P.S.D. pelo Rio Grande do Sul, abordará vários assuntos e concluirá pela rejeição de todas as emendas, baseado em corater nitidamente pró-telatorio apenas. Assim, o projeto deverá ser votado em plenário nos primeiros dias de janeiro.

NEGOU O MANDATO

RIO, 29 — O Tribunal Federal de Recursos, em sessão realizada hoje, negou unanimemente o mandado de segurança impetrado pela "Tribuna Popular", de acôrdo com o parecer do sr. Alceu Borbedo, sub-procurador geral da Republica.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Terça-feira, 30 de dezembro de 1947

Critica a situação dos guerrilheiros gregos

A ofensiva do exército helênico está assumindo violentas proporções — Pesadas baixas sofrem os rebeldes no "front" de Konitsa — Protesto dos comunistas francêses

ATENAS, 29 — Noticias da frente de batalha, na zona do Epiro, revelam que a ofensiva do exercito grego contra os guerrilheiros está assumindo violentas proporções e quasi ganhando terreno.

As referidas noticias indicam que a situação dos guerrilheiros, que há dias proclamaram um Governo independente no norte do país, é bastante critica em virtude das pessimas baixas que vêm sofrendo, ultimamente.

PESADAS BAIXAS

ATENAS, 29 — Anuncia-se que os guerrilheiros sofreram pesadas baixas no "front" de Konitsa onde o tempo melhorou, permitindo que a Força Aérea Grega entrasse em ação destruindo dois dos seis canhões que bombardeiam a cidade.

Consta que o general Markos pretende tomar Konitsa para instalar ali a capital de seu Governo provisorio.

OS COMUNISTAS FRANCESES PROTESTAM

PARIS, 29 — Os comunistas francêses protestaram, hoje, violentamente, contra o ato do Governo, cortando a ração de gazolina para o Partido Comunista da França.

Em resposta, o Ministro do Interior, sr. Jules Moch, afirmou que os comunistas francêses haviam roubado grandes quantidades de gasolina e que já não preci savam mais das quotas oficiais.

POLITICA DE ESTABILIZAÇÃO DOS PREÇOS

RIO, 29 — O coronel Mario Gomes, vice-presidente da Comissão de Preços, falando, hoje, por motivo do encerramento das atividades daquele organismo, este ano, afirmou que o Brasil obteve melhores resultados que os Estados Unidos e a Argentina, no que diz respeito á sua politica de estabilização dos preços.

Muitas vezes, a febre tifoide evolue sem que o doente apresente os sintomas caracteristicos da doença. Só a hemocultura, feita nos dez primeiros dias, ou a sôro-aglutinação, depois desse prazo, pode revelar a natureza do mal. (Divulgação do Departamento de Saude).

A fseta de Santo Reis no Clube Astréia

Vem despertando vivo interesse em nossos circulos sociais, a próxima festa no *Clube Astréia*, em comemoração aos Santos Reis.

A meia noite, será dado o grito de Carnaval de 1948, o qual marcará o inicio da temporada de Momo, naquele sodalicio.

Abrilhantará as dansas a jazz da Policia Militar, que executará os últimos sucessos carnavalêscos.

Para reserva de mesas, os interessados poderão se dirigir á Secretaria do clube, diariamente, a partir das 19 horas.

300 MIL PESSOAS ATINGIDAS POR MISTERIOSA DOENÇA

UM CASO MORTAL NOS ARREDORES DE LOS ANGELES

LOS ANGELES, 29 — As autoridades da California informam que cerca de 300 mil pessoas foram atingidas por misteriosa doença, devido a um virus não identificado e que faz lembrar a famosa gripe espanhola que se espalhou pelo mundo durante a primeira guerra mundial.

Assinala-se, apenas, um caso mortal nos arredores de Los Angeles, na pessoa de uma criança de nove meses.

OS EE UU. PROIBEM A EXPORTAÇÃO DO CARVÃO BETUMINOSO PARA TODOS OS PAÍSES

DETERMINADA A SUSPENSÃO DO EMBARGO DO PRODUTO PARA O BRASIL

RIO, 29 — Por determinação do Congresso dos Estados Unidos, foi proibida a exportação do carvão betuminoso, proprio para a fabricação do gás e coque, para todos os países, exceto o Canadá.

A medida veiu afetar as nossas fabricas de gás do Rio, de São Paulo e de Santos, que estão na impossibilidade de fornecer gás em consequencia da ausencia da matéria prima adequada á sua fabricação.

O Ministro da Viação, tomou as providencias necessarias, entrando em entendimento, por intermedio do Itamaratí, com o embaixador brasileiro em Washington, tendo a questão sido solucionada rapidamente em favor do Brasil, pelo Governo norte-americano, que determinou a imediata suspensão do embargo para o carvão destinado ás fabricas do Brasil.

CAMPANHA PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS RESTAURANTES E HOTÉIS

SERÃO SEVERAMENTE PUNIDOS OS ESTABELECIMENTOS DESSA ORDEM QUE COBRAREM PREÇOS FORA DO COMUM

RIO, 29 — A Secretaria de Saude e Assistencia da Prefeitura do Distrito Federal continuará com a campanha de higienização dos estabelecimentos que se dedicam á venda de refeições, lanches e generos alimenticios. Desta forma, os agentes do Departamento não se limitarão, exclusivamente, aos restaurantes e confeitarias, estendendo seu raio de ação aos hoteis, açougues, bars e armazens de generos alimentícios de toda especie, estendendo-se essa vigilancia até as feiras livres, as quais passarão a ser rigorosamente vigiadas pelos propugnadores de tão nobre e oportuna campanha cuja finalidade primordial é justamente, preservar a saude da população carioca, ultimamente tão tragicamente afetada com centenas de vidas perdidas por envenenamentos. Esses casos se verificaram com muitos habitantes da Capital Federal vitimas da falta de escrupulo de uma porção de negociantes deshonestos e sem qualquer conceito do que seja o respeito á pessôa humana.

Serão severamente punidos os estabelecimentos comerciais que, não obstante, cobrarem preços fora do comum pelos seus generos, ainda demonstram um irritante menos prezo pela saude do povo, esse mesmo povo que de bôa fé vem concorrendo para a constante majoração dos lucros desses comerciantes sem nenhum escrupulo e nenhum sentimento patriotico.

Os frutos da Campanha do Departamento de Saude e Educação da Prefeitura do Distrito Federal, já estão se fazendo sentir de maneira bastante satisfatoria, uma vez que tem encontrado todo o apoio por parte da imprensa e, principalmente, do povo.

OBSERVADO EM FLORIANOPOLIS O COMÉTA "HONDA"

FLORIANOPOLIS, 29 — A população da cidade de Rio Sul, há dias, observa no quadrante sudoeste a passagem de um enorme e brilhante comêta, arrastando no espaço uma longa e luminosa cauda. Acredita-se que seja o comêta de "Honda" descoberto pelo astrônomo japonês Hanoré embora muitas pessoas julgem tratar-se de um outro comêta, revelado por um astrônomo americano.

CAÇA AO FANTASMA DE UM VELHO CASTELO LONDRINO

LONDRES, 29 — Um grupo de policiais e voluntarios iniciarão esta semana uma "verdadeira caça ao fantasma" que habita, segundo se diz, um velho castelo historico, abandonado há varios anos.

Um casal amoroso passeava nos jardins do velho castelo quando foi quasi paralizado de medo por gritos lancinantes e gemidos, que parecem vir das solidas muralhas. Ali, refeito o pavor, os dois jovens fugiram de cabelos ericados e contaram o fato. No dia seguinte uma turma de 8 homens, jovens e robustos, entre eles um ex-campeão de box deram uma revista no castelo não esquecendo a famoso "torres dos pendulos", nada encontrando. Mas, quando se retiravam ao que asseguraram ouviram gemidos fortes e prolongados e gritos como se fossem de um homem ferido e depois de alguem que parecia morrer afogado em roucos espasmos.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 29 — O presidente Eurico Dutra recebeu, no Catete, em audiencia, o governador do Territorio do Guaporé, maior Frederico Trota.

O CASO DO AMBAR GRIS

RIO, 29 — Segundo rumores que corriam, hoje, no Rio, com certa insistencia, os tecnicos norte-americanos que examinaram o ambar gris, encontrado pelos tripulações dos navios nacionais ARAXÁ e COMANDANTE CAPELA, teriam chegado á conclusão de não se tratar da preciosa materia e sim de restos de baleia.

RIO, 29 — Procedentes da Europa, chegaram pelo transatlantico "Parima" três carros modernos para o serviço de trens elétricos da Central do Brasil, como parte da encomenda de 90 unidades, feita há tempo pela nossa principal via ferrea á Inglaterra.

RIO, 19 — Vindo de Genova, chegou, hoje, ao Rio, o navio CABO HORNOS trazendo 53 imigrantes para esta capital e 300 em transito, para Santos, Montevideu e Buenos Aires. A maioria desses imigrantes é composta de italianos.

RIO, 29 — Deixou, ontem, o porto de Salvador, com destino a esta capital o navio "Comandante Capela", que conforme foi amplamente noticiado encontrou em aguas da Bahia 15 toneladas de ambar cinzento.

Com o produto da venda do precioso achado, deverá caber cerca de 7 milhões e quarenta mil cruzeiros a cada tripulante desse navio do "Loyd Brasileiro".

SERÁ CANDIDATO INDEPENDENTE

CHICAGO, 29 — O ex-vice-presidente Henry Wallace anunciou pelo radio, esta noite, que será candidato independente á presidencia dos Estados Unidos nas eleições de 1948.

A IDA DE SERVIDORES PUBLICOS AO ESTRANGEIRO

RIO, 29 — O Chefe do Governo, firmando a orientação a respeito da ida dos servidores publicos ao estrangeiro, lavrou o seguinte despacho: "E' inconveniente a ida dos servidores publicos ou de entidades autarquicas ao estrangeiro, para estudo ou missão de qualquer natureza, com ou sem onus para os cofres publicos, salvo em casos excepcionais, e por iniciativa do Govêrno. Esta é a orientação a seguir, e recomendo sêja observada, evitando-se, doravante propostas nêsse sentido, contrarias a êste despacho".

RESTABELECIDAS AS RELAÇÕES

WASHINGTON, 29 — As relações diplomaticas entre os Estados Unidos e a Bulgaria foram formalmente restabelecidas, pela primeira vez, desde que terminou a guerra, quando o dr. Nissim Judas apresentou as suas credenciais ao presidente Truman.

Noticiário do Governo do Estado

Estiveram no Palácio da Redenção os deputados Flávio Ribeiro, presidente da Assembléia Legislativa; João Agripino, José Gaudêncio, Pedro Almeida, Antonio Santiago, Praxedes Pitanga, Alvaro Gaudêncio e Hildebrando Assis.

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu os prefeitos Miguel Bastos Lisbôa, Antonio Leite Montenegro, Agnaldo Veloso Borges, Júlio Ribeiro, Odon Sá, Patricio Leal, Ernesto Herâclito do Rêgo e Joaquim Gaudêncio, respectivamente, da capital, Piancó, Pilar, Esperança, Tabaiana, Umbuzeiro, Cabaceiras e S. João do Cariri.

Esteve, ontem, no Palácio, o jornalista Rafael Correia de Oliveira, retribuindo a visita que o governador Oswaldo Trigueiro lhe fizera, por intermedio do dr. José Mário Porto, secretário do Interior.

Pelo Chefe do Executivo foram recebidos os srs. des. Agripino Barros, presidente do Tribunal Eleitoral; dr. Washington Cavalcanti, dr. José Mariz, José Antonio da Rocha, Severino Alves da Rocha, João Borges de Castro, Carlos Guimarães, ten. Adauto Camilo, José Alves de Albuquerque, José Bezerra Cavalcanti, Severino Silva, Francisco Cabral, Manuel Henriques Filho, Antonio Marinho Falcão e sras. Nelia Guaberto de Brito, Corina Silva, Elisa Carvalho, Maria Nazaré Santos Andrade, Júlia Avelino de Oliveira, Adalgisa Aquino, Elvira Oliveira Macedo, Antonia Batista Cabral e Rivaldina Araújo.

Foi, ainda, recebida pelo Chefe do Govêrno, uma comissão, de funcionários da Colônia Juliano Moreira, constituida dos srs. José Fernandes Coutinho, José Ferreira da Silva, João Goncalves da Silva, Severino Coêlho do Nascimento, João Ferreira dos Santos e Severino Goncalves Simões.

O major Câmara Moreira, assistente militar do Governador, visitou, em nome de s. excia., o major Manuel Rodrigues Carvalho Lisboa, recem chegado a esta capital.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia MINERVA, á rua da Republica.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Terça-feira, 30 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

6 — SECRETARIA DAS FINANÇAS

(Conclusão)

Código	DISCRIMINAÇÃO DA DESPÊSA	Parcial	Total
	60 — GABINETE DO SECRETARIO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.040	Fixa: 01 — Vencimentos:		
	1 Secretario padrão R		72.000,
8.041	Variavel:		
	13 — Salarios de extranumerarios	7.200,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinarios	18.000,	
	18 — Diarias e ajuda de custo	7.400,	
	19 — Substituições	31.200,	63.800,
	I — DIVIDA PUBLICA		
8.734	Verba 4 Despesas Diversas		
	57 — Resgate e amortização da divida publica:		
	Amortização da divida interna	340.000,	
8.744	Verba 4 — Despesas Diversas		
	53 — Soma da divida publica:		
	Soma da divida interna	15.000,	355.000,
	II — ENCARGOS DIVERSOS		
8.904	Verba 4 — Despesas Diversas		
	51 — Inatividades e disponibilidades:		
	a) Aposentados	2.386.825,	
	b) Reformados	1.537.436,	
	c) Para novas inatividades	50.000,	3.974.261,
8.914	Verba 4 — Despesas Diversas		
	59 — Seguros e previdencias em geral Fundo de previdencia instituido pela lei nº 172, de 4 de 11|1937		30.000,
8.924	Verva 4 - Despesas Diversas		
	52 — Idenizações, reposições e restituições		30.000,
8.934	Verba 4 — Despesas Diversas		
	54 — Inatividades e disponibilidades: Pessoal em disponibilidade		265.136,
8.954	Verba 4 — Despesas Diversas		
	54 - Pensionistas		240.000,
8.984	Verba 4 — Despesas Diversas		
	44 — Contribuições diversas: Para o Conselho Técnico de Economia e Finanças		16.000,
8.994	Verba 4 - Despesas Diversas		
	60 — Serviços contratuais: Fiscalização de empresas concessionarias e estabelecimentos subvencionados	85.200,	
	62 Despesas eventuais	25.000,	110.200,
	Soma do capitulo 60		5.156.397,
	61 ASSISTENCIA TECNICA		
8.070	Verba 0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos:		
	1 Assistente Técnico, padrão O	12.000,	
	1 Auxiliar de escritorio classe B	6.600,	18.600,
8.071	Verba 1 — Pessoal Variavel		
	13 — Salarios:		
	a) Contratados		7.200,
8.072	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		2.000,
	Verba 3 — Material de Consumo		
8.073	30 — Artigos de expediente e escolares	600,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	1.000,	1.600,
	Soma do capitulo 61		59.400,
	62 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
	620 — ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Verba 1 — Pessoal		
8.100	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor Geral, padrão O	42.000,	
	1 Oficial administrativo, classe K	25.200,	
	1 Oficial administrativo classe J	22.800,	
	2 Oficiais administrativos, classe I	40.800,	
	2 Oficiais administrativos classe H	36.000,	
	5 Escriturarios, classe G	78.000,	
	2 Escriturarios, classe F	26.400,	
	1 Tesoureiro, padrão M	31.200,	
	2 Ajudantes de tesoureiro, padrão F	21.600,	
	2 Auxiliares de escritorio, classe C	15.600,	
	4 Auxiliares de escritorio classe B	26.400,	
	1 Arquivista, classe C	7.800,	
	02 Funções gratificadas:		
	2 Diretores de Divisão	9.600,	
	04 Auxilios para diferenças de caixa	2.400,	
	05 Diferença de vencimentos	2.880,	388.680,
8.110	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	10 Agentes Fiscais, classe I (2|3)	136.000,	
	30 Agentes Fiscais, classe H (2|3)	360.000	
	60 Agentes Fiscais, classe G (2|3)	623.952,	
	110 Agentes Fiscais, classe F (2|3)	967.956,	
	160 Agentes Fiscais, classe E (2|3)	1.152.000,	
	15 Coletores, padrão H (2|3)	180.000,	
	12 Coletores, padrão G (2|3)	124.800,	
	05 Diferença de vencimentos	122.566,	3.667.274,
8.120	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão K	31.200,	
	2 Fiscais de Rendas, classe J	45.600,	
	3 Fiscais de Rendas, classe I	61.200,	
	5 Fiscais de Rendas, classe H	90.000,	
	1 Fiscal de Rendas, classe G	15.600,	
	11 Fiscais de Rendas, classe F	145.200,	
	5 Fiscais de Rendas, classe E	54.000,	
	05 - Diferenca de vencimentos	1.996,	444.796,
8.101	Variavel:		
	13 — Salarios de extranumerarios	278.340,	
	16 — Gratificações por serviços extraordinarios	8.000,	
	18 — Diarias e ajuda de custo	60.000,	346.340,
8.111	Variavel:		
	12 — Percentagens	1.952.321	
	18 - Diarias e ajuda de custo Aos funcionarios encarregados da revisão do cadastro territorial	100.000,	2.052.321,
8.102	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		2.000,
8.103	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	10.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	20.000,	30.000,
	Soma do inciso 620		6.931.411,
	621 — RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA		
	Verba 1 — Pessoal		
8.110	Fixa:		

	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão N	36.000,	
	1 Oficial administrativo, classe J	22.800,	
	3 Oficiais administrativos, classe I	61.200,	
	9 Oficiais administrativos, classe H	162.000,	
	1 Contabilista, padrão I	20.400,	
	1 Tesoureiro, padrão J	22.800,	
	1 Ajudante de tesoureiro, padrão E	10.800,	
	1 Continuo, classe D	9.000,	
	04 — Auxilios para diferenças de caixa	1.200,	
	05 — Diferença de vencimentos	4.124,	350.324,
8.113	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	6.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	12.000,	18.000,
	Soma do inciso 621		368.324,
	622 — RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE		
	Verba 1 — Pessoal		
8.110	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor, padrão N	36.000,	
	4 Oficiais administrativos classe H	72.000,	
	1 Escriturario, classe H	18.000,	
	1 Escriturario, classe G	15.600,	
	1 Tesoureiro, padrão J	22.800,	
	1 Ajudante de tesoureiro, padrão F	13.200,	
	1 Continuo, classe E	10.800,	
	2 Continuos, classe D	18.000,	
	04 — Auxilio para diferenças de caixa	1.200,	
	05 — Diferença de vencimentos	3.332,	210.932.
8.112	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas	500,	
	24 — Máquinas de escritorio, moveis e utensilios em geral	10.000,	10.500,
8.113	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos para expediente e escolares	8.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	10.000,	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	2.000,	20.000,
8.114	Verba 4 — Despesas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	1.200,	
	43 — Cosertos e conservação	1.000,	
	45 — Correspondência e telefones	6.000,	
	48 — Diligências e transportes	2.400,	
	50 — Iluminação e força motriz	1.200,	11.800,
	Soma do inciso 622		253.232,
	623 — COLETORIAS ESTADUAIS		
	Verba 1 — Pessoal		
8.110	Fixa:		
	02 — Funções gratificadas:		
	Coletores (parte fixa)	48.000,	
	Escrivães (parte fixa	33.600,	
	Tesoureiros	14.400,	
	04 — Auxilios para diferenças de caixa	27.120,	123.120,
8.111	Variavel:		
	18 — Diárias e ajuda de custo		90.000,
8.112	Verba 2 — Material Permanente		
	24 — Máquinas de escritório, moveis e utensilios em geral		30.000,
8.113	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	22.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	60.000,	82.000,
8.114	Verba 4 — Despesas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	14.000,	
	41 — Aluguéis de casa	126.000,	
	43 — Consertos e conservação	6.000,	
	45 — Correspondência e telefones	30.000,	
	48 — Diligências e transportes	3.000,	
	50 — Iluminações e força motriz	15.000,	194.000,
	Soma do inciso 623		519.120,
	Soma do capitulo 62		8.066.087,
	63 — CONTADORIA GERAL		
	Verba 1 — Pessoal		
8.070	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		

	1 Contador, padrão O	42.000,	
	2 Contabilistas, classe H	36.000,	
	1 Contabilista, classe G	15.600,	
	1 Contabilista, classe F	13.200,	
	2 Contabilistas auxiliares, classe E	21.600,	
	2 Contabilistas auxiliares, classe D	18.000,	
	1 Oficial administrativo, classe H	18.000,	
	1 Auxiliar de escritório, classe C	7.800,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.200,	173.400,
8.071	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários	18.900,	
	16 — Gratificação por serviços extraordinários	20.000,	38.900,
8.072	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		1.000,
8.073	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	3.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	12.000,	15.000,
	Soma do capitulo 63		228.300,
	64 — PROCURADORIA FISCAL		
	Verba 1 — Pessoal		
8.130	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Procurador, padrão P	48.000,	
	1 Escriturário, classe G	13.200,	61.200,
8.132	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		600,
8.133	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente escolares	1.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	1.200,	2.200,
	Soma do capitulo 64		64.000,
	65 — PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Procurador, padrão M	31.200,	
	1 Escriturário, classe H	18.000,	
	1 Encarregado do Patrimônio Artistico, padrão G	15.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	2.400,	67.200,
8.091	Variável:		
	13 — Salários de extranumerários		18.810,
8.092	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para bibliotecas		600,
8.093	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares	1.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	1.200,	2.200,
8.094	Verba 4 — Despesas Diversas		
	43 — Consertos e conservação em geral	30.000,	
	46 — Custas, sentenças e despesas pediciárias	1.000,	31.000,
	Soma do capitulo 65		119.840,
	66 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Verba 1 — Pessoal		
8.090	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Oficial administrativo, classe K	25.200,	
	1 Oficial administrativo, classe H	18.000,	
	2 Escriturários, classe G	31.200,	
	1 Escriturário, classe F	13.200,	
	1 Auxiliar de Escritório, classe B	6.600,	
	1 Motorista, classe E	10.800,	
	1 Continuo, classe E	10.800,	
	7 Continuos, classe D	63.000,	
	1 Continuo, classe C	7.800,	
	3 Continuos, classe B	19.800,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.200,	207.600,
8.091	Variavel:		
	13 — Salários de extranumerários		108.200,
8.092	Verba 2 — Material Permanente		

	24 — Máquinas de escritório, móveis e utensílios em geral		12.000,
8.093	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	18.000,	
	31 — Combustiveis, lubrificante e materiais para veiculos e motores	25.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	20.000,	
	39 — Vestuários, uniformes e tecidos em geral	20.000,	83.000,
8.094	Verba 4 — Despesas Diversas		
	40 — Agua, asseio, e, artigos para limpesa	10.000,	
	43 — Consertos e conservação	5.000,	
	44 — Contribuições e encargos diversos	124.560,	
	45 — Correspondência e telefonês	10.000,	
	47 — Despesas miudas	2.000,	
	48 — Diligências e transportes	2.000,	
	50 — Iluminação e força motriz	3.000,	
			156.560,
	Soma do capitulo 66		567.360,
	Total do titulo 6		14.267.384,
	Total da Receita Geral		101.800.000,

Expediente do dia 27.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Nomeando José Gomes Varela para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante dos Consumidores;

(*) nomeando Severino Alves da Rocha para Membro da Comissão de Preços desta Capital, como representante dos Consumidores.

(*) Reproduzido por incorreções.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 29.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

O vapor nacional "SILVESTRE", da Soc. Navegação e Comercio Paraibana Ltda. Sanorga, que se destina ao porto de SANTOS e escalas.

A barcaça "ELISABETE", que se destina ao porto de PITIMBÚ sem carga.

A barcaça "CORREIO DE GOIANA", que se destina ao porto de RIO TINTO com carga.

Delegacia de Ordem Politica e Social

Expediente do dia 29.

O Delegado de Ordem Politica e Social despachou as seguintes petições:

Requerendo atestado de residência — João Batista Damassena, Herminio Antunes de Souza, Nair Fernandes Diniz, Manoel Correia Farias, Jader Figueiredo de A. e Silva, Antonio Rosalvo Queiroz de Araújo. — Despacho: Deferido.

Requerendo atestado de pobresa — Carlos Rodrigues Barbosa e Milton Vicente da Silva — Igual despacho.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento da Produção

Expediente do dia 26.

O Diretor assinou as seguintes portarias:

Removendo o extranumerário diarista Nercides Inácio da Silva das funções do Encarregado do Posto Agricola de Alagoa Nova, para iguais funções no Posto Agricola de Esperança;

designando o extranumerário contratado deste Departamento, José Rodrigues de Vasconcelos, para exercer as funções de Encarregado do Posto Agricola de Jofili;

designando o Agrônomo Classe "I", lotado neste Departamento, Nuno Guedes Pereira, para exercer as funções de Encarregado do Posto Agricola de Tabaiana;

dispensando o extranumerário contratado, deste Departamento, Agronomo Afonso Dantas Campos, das funções de Encarregado do Posto Agricola de Tabaiana.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Expediente do dia 29.

O Presidente despachou as seguintes petições:

1334, de Ana da Costa Lins — Junte a requerente, a certidão a que se refere o parecer da Soc. de Benef. e A. de F.

1409, de José Menezes Lyra — Á Procuradoria.

1390, de Aprigio Antonio de Oliveira — Idem, idem.

1383, de João Sarafim dos Santos — Idem, idem.

1403, de Cléa Albuquerque Pedrosa — Idem, idem.

1402, de Francisca de Araujo Pôrto — Idem, idem.

1242, de Elvira Montenegro Catolé — Idem idem.

1363, de Emilia Galvão de Araujo — Idem, idem.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A' hora regimental foi iniciada a sessão sob a presidência do sr. Oliveira Lima e secretariado pelos srs. Henrique Cordeiro e Gama e Melo, presentes ainda os srs. Orlando Moura, Janson Guedes, Damasio Franca, Graciano Medeiros, Moacir Soares, José Betamio, Clementino Júnior e Cabral Batista.

Procedida a leitura da ata, que foi aprovada com ligeiras impugnações, passa-se á hora do Expediente, sendo lidos dois oficios do sr. Prefeito, o veto de s. excia ao Projeto de Lei instituindo a Semana Inglesa e uma reclamação assinada por uma comissão de lavadeiras, residentes na Praia de Tambaú.

O 1.º orador da tarde foi o sr. Damasio Franca que se refere á necessidade da aprovação da Lei Tributária, pois somente depois da aprovação da mesma poderá ser sancionada a Lei Orçamentária.

O Presidente na forma regimental, convoca uma reunião extraordinária, para discussão e votação da Lei Tributária.

Com a palavra o sr. Clementino Junior reportando-se ao veto do sr. Prefeito ao Projeto de Lei instituindo a Semana Inglesa, alude á necessidade de rejeição do mesmo, entendendo que somente deste modo poderão ser tomadas em consideração as justas reinvidicações dos comerciantes dos bairros.

O sr. Janson Guedes citando a disposição regimental que regula a especie em caso, opina pelo envio do veto á Comissão de Legislação, enquanto o sr. Gama e Melo, no uso da palavra, considera a sugestão do seu colega de bancada inconstitucional, antijuridica e contra os principios de hermementica. Segundo a opinião do lider pessedista cabe á Comissão, tão somente, deliberar sobre a rejeição ou aprovação do veto do sr. Prefeito não lhe assistindo competencia para modificar o texto da lei aprovada.

A esse respeito estabelece-se forte discussão entre os srs. Damasio Franca, Graciano Medeiros, Janson Guedes e Clementino Junior.

Para o sr. Moacir Soares a aprovação do veto do Prefeito implica a desmoralização da Camara no que é rebatido pelo sr. Janson Guedes.

Em declaração de voto o sr. Cabral Batista ratifica o ponto de vista do lider da minoria, salientando que o mesmo encerra a formula capaz de resolver o impasse. Afirmou o orador que o sr. Clementino Junior, segundo seu proprio depoimento, apresentara ao plenário um Ante-Projeto modificando a disposição da Lei no que tange ao estabelecimento da Semana Inglesa nos bairros.

Com a palavra o sr. Janson Guedes defende o seu ponto de vista, argumentando que o mesmo não vem ferir nenhuma disposição do requerimento não é contra qualquer preceito constitucional.

Por proposta do sr. Clementino Junior é encerrada a discussão sobre a materia enquanto o Presidente discorre sobre a inturpestividade da discussão em apreço uma vez que, segundo a letra regimental, a mesma só poderá verificar-se quando o veto receber o parecer da Comissão de Legislação.

O lider Orlando Moura encaminha á Mesa varios projetos de Lei já com os devidos pareceres da Comissão de Legislação.

Pela ordem pede a palavra o sr. Moacir Soares para ler o parecer da Comissão de Fazenda sobre o Ante-Projeto de Lei que anula disponibilidades. O Presidente, a seguir, leva ao conhecimento da Casa o fato de ter enviado á Comissão de Obras Públicas a reclamação assinada por uma comissão de lavadeiras, residentes em Tambaú.

Com a palavra o sr. José Betamio apresenta e justifica um requerimento de sua autoria encaminhando um pedido de informações ao Secretário das Finanças, sobre quanto se eleva a quota do imposto de combustiveis liquidos que cabe á Prefeitura e dando outras providencias.

Facultada a palavra usa da mesma o sr. Cabral Batista. O representante udenista apresenta oportuno requerimento que autoriza o sr. Prefeito a proceder o levantamento de todo o estoque de farinha de trigo existente nesta Capital, determinando, ainda, a proibição de exportação de qualquer quantidade que venha desfalcar a quota do Municipio. O lider Orlando Moura solidarizando-se com o requerimento apresentado pede carater urgente para o mesmo.

Com a palavra o sr. Moacir Soares protesta energicamente contra a inobservancia do peso legal do pão apresentando, no momento, uma amostra de um pão de 30 gramas.

Pede as providencias da Mesa, junto á Comissão de Preços recem-nomeada, no sentido da mesma não permitir abusos daquela ordem nem ceder ás exigencias dos "tubarões da farinha de trigo".

Reportando-se ao assunto o sr. Graciano Medeiros tem oportunidade de apresentar ao plenário duas amostras do pão de 40 centavos, respectivamente, com 20 e 50 gramas cada uma. Combate a infringencia da Lei de Economia Popular pelo proprietários de Padarias, concluindo as suas declarações por solidarizar-se com o requerimento Cabral Batista.

O sr. Janson Guedes, em declarações de voto, sugere que se faça um apelo ao sr. Governador no sentido de s. excia. nomear representantes da Câmara para atuar junto ás Comissões de Preços.

Em aparte o sr. Orlando Moura esclarece que a Comissão de Preços é composta, apenas, de sete membros.

Posto em votação é aprovado o requerimento do sr. Cabral Batista com a emenda aditiva do sr. Gama e Melo.

O sr. Moacir Soares pede dispensa de interstício regimental para a votação do Projeto de Lei dispondo sobre a anulação de disponibilidades e o sr. Gama e Melo, pela ordem, lê o parecer da Comissão de Legislação sobre a Lei Tributária.

Pede para o mesmo entrar em 1.ª discussão na Ordem do Dia da sessão extraordinária convocada pelo Presidente, no que é atendido pela Casa.

O sr. Damasio Franca apresenta um requerimento solicitando as providencias do Prefeito no sentido de mandar proceder o levantamento de uma cerca protetora na cacimba atualmente denominada "Buraco do Bombeiro".

Em aparte o sr. José Betamio esclarece que a mesma constitue perigoso foco de doenças contagiosas, pois que acumula agua caida das chuvas entendendo que o assunto supere tambem as providencias do Departamento de Saúde Pública.

Consta da ordem do dia o parecer da Comissão de Legislação sobre o requerimento do sr. Francisco Nunes do Rego o qual posto em votação é aprovado pelo plenário.

E' lido após o Ante-Projeto de Resolução da autoria do sr. José Betamio que será publicado na integra após receber a redação final, bem como o parecer do relator, favoravel a sua aprovação.

O sr. José Betamio em apreciações gerais defende o seu Ante-Projeto justificando, ainda, em oportuna argumentação, o espirito que presidiu á orientação do mesmo.

Depois de varios esclarecimentos e troca de apartes entre os srs. Damasio Franca, Gama e Melo, Janson Guedes, Moacir Soares, Orlando Moura, Graciano Medeiros e Cabral Batista o plenário concluiu por dar, á Resolução da autoria do sr. José Betamio, a forma mais viavel de Projeto-Lei.

Depois de apresentadas varias emendas ao Projeto o sr. Presidente determina o adiamento da discussão, encerrando-se a sessão logo após.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

NOTA DA PREFEITURA

O Prefeito Municipal e Presidente da Comissão Estadual de Preços, convida a todos os membros da mesma Comissão, para comparecerem, hoje, á sede da Prefeitura, onde realizar-se-a uma reunião, ás 16 horas, a fim de serem tratados assuntos afetos á mesma.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Gabinete do Prefeito Miguel Bastos Lisboa, as seguintes pessoas:

Elias Chaves Correia, Telma Dornelas, Creuza Bezerra, vereador Damasio Franca, Ademar Gomes, Alexandre de Luna Freire, Luiz Gonzaga de Souza, José Noronha Cavalcante, Heleno José Soares, José Frutuoso da Silva, Adelia Gomes, Edson Oliveira, Edmar Guedes, Abilio Dantas da Silva, Isaura Barbosa da Silva e Irmães Maria da Caridade, Maria do Crucifixo, do Asilo do Bom Partor.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão Ordinaria, realizada em 29 de dezembro de 1947.

Presidente: des. Agripino Barros.

Secretario: José Batista de Mélo.

Presentes: Os exmos. des. J. Floscolo, Paulo Bezerril, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Coelho, Vamberto Costa e o substituto do exmo. Procurador Regional, dr. José Mariz.

Foram tomadas as seguintes Resoluções:

Consulta n.º 3426.

Consulente: o Juiz Eleitoral da 16.ª Zona.

Relator: exmo. dr. Vamberto Costa.

Respondeu-se negativamente, contra os votos do Relator e do des. J. Floscolo.

Lavrará a Decisão o des. Paulo Bezerril.

Pedido de Licença n.º 3427.

Requerente: o bel. Adelmar Lafaiete Bezerra, Juiz Eleitoral da 19.ª Zona.

Relator: exmo. des. J. Floscolo.

Deferiu-se o pedido.

DECISÃO N.º 4513

Vistos, relatados e discutidos estes Autos de Recurso Eleitoral n.º 234, em que é Recorrente a UDN, sendo Recorrida a Junta Apuradora da 33.ª Zona;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia para que se requisite do Juizo a quo a ata de apuração em que se acha consignada a decisão que anulou a votação colhida na urna relativa a 20.ª Secção.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agripino Barros — Presidente. Paulo Bezerril — Relator. Climaco Xavier da Cunha, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo.

DECISÃO N.º 4514

Vistos, etc.

Decide unanime o Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador, julgar prejudicado o Recurso, face á decisão anterior que determinou a Apuração definitiva da votação a que se referem estes Autos.

João Pessoa, 23 de dezembro de 1947.

Agripino Barros — Presidente. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Paulo Bezerril, Climaco Xavier da Cunha, José Gomes Coelho.

DECISÃO N.º 4515

Visto este Recurso de decisão da Junta Apuradora da 33.ª Zona., em que é Recorrente a U D N; e

Atendendo a que o fato de eleitores de outras Secções, embora da mesma Zona, terem votado sem as devidas cautelas, constitue simples irregularidade, sem força de anular a votação;

Atendendo a que, se bem que a ata de encerramento mencione o comparecimento de 142 eleitores, facil é verificar que assinarem as folhas de vitação 143 votantes;

Atendendo a que a incoincidencia verificada entre as sobrecartas encontradas e o numero real de votantes é para menos, o que não acarreta a invalidade da urna;

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do parecer do exmo. dr. Procurador, prover o Recurso para mandar apurar a Secção anulada, se outro motivo superveniente não determinar a sua nulidade.

João Pessoa, 23 de dezembro de 1947.

Agripino Barros — Presidente. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Paulo Bezerril, Climaco Xavier da Cunha, José Gomes Coelho.

DECISÃO N.º 4507

Vistos, relatados e discutidos estes Autos de Recurso Eleitoral n.º 155, em que é Recorrente o PR, sendo Recorrida a Junta Apuradora da 1.ª Zona.

O P R interpôs Recurso da Decisão pela qual a Junta Eleitoral da 1.ª Zona determinou a expedição de diplomas de Prefeito do Municipio de João Pessoa ao dr. Luiz de Oliveira Lima, de Vice-Prefeito ao sr. Vasco Tolêdo, e de Vereadores a todos os candidatos eleitos no pleito de 12 de Outubro do corrente ano alegando os seguintes motivos como ensejantes da nulidade da mencionada diplomação:

1.º — Coação resultante do fato de terem permanecido no exercicio de governador do Estado, assim no periodo anterior ás eleições como durante a realização das mesmas, respectivamente os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Osvaldo Trigueiro ambos presidentes da UDN, politicos militantes, os quais na qualidade de chefes do executivo estadual, dispunham da Força Publica, dos cofres publicos e podiam nomear, renovar e demitir funcionarios;

2.º — Coação decorrente de haver a força armada se conservado nos exteriores de algumas secções Eleitorais, como ocorreu com as mesas Receptoras que funcionaram no Teatro Santa Rosa, na Academia de Comercio Epitacio Pessoa, no Palacio da Justiça, na Secretaria do Interior e Segurança Publica, na casa n.º 30 situada nas terras da Penitenciaria Agricula de Mangabeira, todas as quais distavam menos de cem metros de quarteis e predios outros existiam soldados montando guarda;

3.º — Irregularidade consistente no fato de haver o escrivão eleitoral Carlos Neves da Franca, candidato a vereador, continuado dentro do cartorio, a praticar atos do oficio, a despeito de ter se afastado do cargo;

4.º — Fraude caraterizada pelo fato de haver o eleitor Severino Inacio, inscrito no Rio de Janeiro ou em Pernambuco, votado na 44.ª Secção desta Capital, com o titulo de seu irmão Joaquim Inacio, eleitor desta 1.ª Zona que se achava doente, e bem assim por terem alguns eleitores, possuidores de dous titulos, exercido duas vezes o direito de voto.

O Recurso veio instruido com vários documentos e foi regularmente processado, tendo sido realizados, por provocação do Recorrente, dous exames periciais.

Ouvido a respeito, o substituto do exmo. dr. P. Regional emitiu o parecer de fls., em que suscita a preliminar de extemporaneidade do Recurso, opinando, quanto ao mérito, pelo não provimento do mesmo.

Examinada a especie, e:

Atendendo a que a preliminar levantada carece por completo, de procedencia, de vez que, cotejadas as duas (a do ato recorrido 27 de outubro e a da petição 29 do mesmo mês), verifica-se que o Recurso foi manifestado em tempo habil, isto é, dentro do prazo de 48 horas estabelecido na lei;

Atendendo a que, em materia eleitoral, atendo o sistema do voto secreto, a coação só se caraterixa, quando postos em pratica quaisquer meios que inibam o eleitor de comparecer á Secção e exercer o seu direito de voto;

Atendendo a que o Recorrente não produziu prova alguma que conduzisse á certeza de que o eleitorado da 1.ª Zona se abstevesse de votar, em virtude de pressão ou violencia exercida direta ou indiretamente. A lei não proibe que o Chefe do Poder Executivo exerça atividade politico partidaria, e não ha nos Autos elemento algum que demonstre haver o Governador do Estado utilizado a força publica para dificultar ou obstar a liberdade do voto, nem tão pouco feito demissão ou remoção de funcionarios para impedir que os mesmos comparecessem ás urnas. Do mesmo modo não constitui, por si só, coação, o fato de algumas Secções Eleitorais terem funcionado em edificios situados a menos de cem metros de quarteis e predios outros, como o Palacio do Governo, vigiados por uma guarda da Policia Militar. A lei veda simplesmente a presença da força publica nas imediações do edi-

ficio em que funcionar a mesa Receptora, e isto não impede que a mesma fôrça permaneça, normalmente, dentro de sua séde, no seu alojamento proprio, sem exibição ou ostentação de qualquer aparato bélico. Ademais, a materia já não merece apreciada, porquando o Recorrente deixou de alegá-la no tempo oportuno, ou seja, quando do ato judicial que designou os locais para funcionamento das Secções.

Atendendo a que a questão relativa à permanencia irregular do escrivão Carlos Neves no exercicio das funções, mesmo que provada estivesse, não constitui motivo legal de nulidade do pleito.

O assunto diz respeito à ordem interna do cartorio e é inteiramente destituido de relevo para o fim pretendido pelo Recorrente;

Atendendo a que a pericia realizada infirmou a hipotese de fraude alegada pelo Recorrente. O perito declarou não haver constatado duplicidade de votos, e, quanto ao caso do eleitor Joaquim Inacio, não ficou suficientemente provado que alguem houvesse exercido, por ele, o direito de sufrágio. O caso tornou-se simplesmente duvidoso, pois, embora afirmasse haver notado grande dessemelhança entre a assinatura do titulo e a da folha de votação, o perito declarou apenas que parecia ter outra pessoa votado pelo aludido eleitor. Mas, dado que assim não fosse e que provada estivesse a arguição, e o fato ensejaria apenas a nulidade da Secção em que a irregularidade se verificou, e isto mesmo se alegado em tempo oportuno, a dizer, sem recurso tempestivo e regular, o que, na hipotese, não ocorreu, e vem de ser exposto;

Decide o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, repelida a preliminar de extemporaneidade do Recurso, dele conhecer para negar-lhe provimento e, em consequencia, confirmar a decisão Recorrida.

João Pessoa, 22 de dezembro de 1947.

Agripino Barros — Presidente. Paulo Bezerril — Relator. Climaco Xavier da Cunha, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Herminio Antunes de Souza, viuvo, comerciante, natural do Estado do Rio Grande do Norte e Nair Fernandes Diniz, solteira, natural deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Maximiniano Machado, 81 e Praça Aristides Lôbo, 19 e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis, perante o monsenhor Manoel Maria de Almeida, ou seu substituto legal, nos termos da lei federal 379 de 18 11 1937 e 3200 de 13 4 1932.

Juarez Martins da Silva comerciário, maior e Severina Coêlho, menor, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Coêlho Lisbôa, 541 e 499, solteiros.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS

Orlando Lira de Carvalho e Maria Lucia Brandão Rique, Severino Joaquim de Araujo e Iracema Pereira de Freitas, Samuel Souto Maior Filho e Avany Albuquerque dos Anjos, Antonio Heleno da Silva e Maria José da Silva e Lidio José da Silva e Elita Paulino Serrano.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimentos de autos do dia 27:

Ao Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Petição do Tte. Coronel Manoel Viégas;

Ação Ordinária que move Severino Francisco da Silva, contra o Estado da Paraiba;

Ao Dr. Hermes Pessoa:

Ação Ordinária que move o Bel. Francisco de Paula Pôrto contra o Estado da Paraiba;

Ao Contador do Juizo:

Inventário de José Francisco dos Santos;

Movimentos de autos do dia 28:

Ação de Desapropriação que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa contra os herdeiros de Simplicio Nunes da Silva e João Francisco de Oliveira.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 1947.

Rodrigo Maciel, 1.º Escrevente.

Visto:

Damásio Franca — Escrivão da Fazenda.

MOVIMENTOS DE AUTOS DO DIA 29:

Torno publico para ciencia dos interessados, que o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, proferiu nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova, movida pelo Dr. Joaquim Costa e Outros contra a Prefeitura da Capital, o despacho do teor seguinte: Permaneçam os autos em cartório, pelo prazo de cinco dias, para que as partes apresentem seus quesitos. Intime-se. Em 27 12 1947. M. Paiva. Nas conformidades do art. 168 § 1.º do C. P. C. tenho como intimados os Drs. Giacomo Pôrto e Washington Cavalcanti, do referido despacho.

Rodrigo Maciel, 1.º Escrevente.

CARTORIO E. TORRES

Para ciencia dos interessados torno publico que o Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara desta comarca, designou o dia 8 de março vindouro, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 3.ª Vara, para ter logar a instrução e julgamento da ação pauliana ou revocatória de doação proposta por Alcides Ferreira Baltar e sua mulher contra Arnulfo Regis Amorim e sua filha, ficando, assim, nos termos do art. 168 do C. P. C., intimados os drs. Claudio Santa Cruz Costa e Mário Antonio da Gama e Melo, advogados das partes. João Pessoa, 29 de dezembro de 1947. O 1.º escrevente — Enéas Chacon Costa.

Nos autos da justificação requerida por Eduardo de Albuquerque o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara, desta comarca, designou o dia 15 de janeiro proximo, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 1.ª Vara, para a justificação requerida. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimado o dr. Severino Alves Ayres, advogado do justificante. João Pessoa, 29 de dezembro de 1947. O 1.º Escrevente — Eneas Chacon Costa.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Torno publico para conhecimento de todos herdeiros e interessados nos autos de inventário de Joaquim Joab de Melo, uma petição do advogado da inventariante dr. Orlando Paiva, em que pede para ser arbitrado os seus honorários, tendo o dr. Juiz de Direito da 4.ª vara, proferido o seguinte despacho: "N.A. Digam os interessados. J.P. 26|12|47. Julio Rique". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho todos os herdeiros e interessados nos referidos autos.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

O escrevente autorisado: Milton Peixoto Vasconcelos.

Para conhecimento de todos interessados na ação de divisão movida por Olavo de Novais e outros contra Nivaldo de Novais, Leopoldo Carneiro de Mesquita, sua mulher e outros, o despacho do dr. Juiz de Direito da 4.ª vara que designou o dia 15 de janeiro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias, para ter lugar os atos complementares da divisão. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho os autores na pessôa do seu advogado dr. Otavio de Novais, os réus na de seu advogado dr. Orlando Paiva, o agrimensor dr. Gabriel Barbosa de Faria, e os peritos, dr. Francisco Nogueira e Prof. Sizenando Costa.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

O Escrevente autorisado: Milton Peixoto Vasconcelos.

Para conhecimento de todos os interessados na ação executiva movida pelo Banco do Povo S/A., contra Eduardo Martins, torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara proferida na referida ação, dêste teôr: — "Tenho as partes como pessoas legitimas para o Juizo e regularmente representados no mesmo Juizo. Destarte, até agora, o expresso está saneado, para seguir os demais termos. Tendo o executado requerido exame, não adiantou, entretanto, o perito para proceder a êle. Procedida, digo, Preenchida essa omissão, volte me conclusos estes autos. J. Pessoa, 24|12|47. Climaco" Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessôa do seu advogado dr. Anfrisio Brito e o réu na de seu advogado dr. Mário da Gama e Melo.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

O Escrevente autorisado: Milton Peixoto Vasconcelos.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE PICUÍ CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO. EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o praso de **trinta (30) dias.**

O Cidadão Pedro Marçal de Maria, 1º Suplente de Juiz em exercicio, da Comarca de Picuí, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc....

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o praso de trinta (30) dias, virem, ou deles noticias tiverem ou interessar possa, que neste Juizo está se procedendo o arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **MANUEL FERNANDES DA CRUZ**, pela inventariante foi dito acharem-se ausentes residindo fora desta comarca os herdeiros seguintes: Grigorio Fernandes da Cruz, falecido representados por seus filhos; José Maria da Cruz solteira, maior, Manuel Fernandes Neto, solteiro, maior, Alice Maria da Cruz solteira maior, José Fernandes, solteiro, maior, Florencio Fernandes da Cruz, solteiro, maior, Ingracia Maria da Conceição solteira maior, Adelaide Maria da Cruz solteira com desesseis (16) anos de idade, José Lauro da Cruz solteiro menor, Beniz Fernandes da Cruz, menor todos residentes em Boa Vista municipio de Parelhas do Estado do Rio Grande do Norte, José Fernandes da Cruz solteiro, maior, Francisca Maria da Cruz, solteira maior João Fernandes da Cruz solteiro, maior Evarista Maria da Cruz solteira maior tambem residentes no lugar acima mencionado. Em vista do que mandei passar o presente edital, pelo que chamo e sito os referidos herdeiros, para depois de (5) dias após a extinção do praso acima, comparecerem em Juizo, no Cartorio por onde corre o referido arrolamento, a fim de dizerem sobre as relações de herdeiros bens e seus valores, dado ela arrolante Maria Balbina de Jesus, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado no orgão Oficial do Estado. ado e passado nesta cidade de Picuí, do Estado da Paraiba aos (25) dias do mes de Outubro de 1947. Eu, Paulo Hipacio de Araujo, escrevente o datilografei e assino. O escrevente, **PAULO HIPACIO DE ARAUJO. (as) PEDRO MARÇAL DE MARIA.** Está conforme o original o qual me reporto; dou fé. O escrevente compromissado, **PAULO HIPACIO DE ARAUJO.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS — O Doutor José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito em exercicio na 3.ª Vara, da comarca, desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 15 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possam, que o Doutor 3.º Promotor Publico, desta comarca, denunciou de José Ferreira da Silva, vulgo José Touro, natural deste Estado, solteiro, com 30 anos de idade, vendedor ambulante, filho de Benedito José de Oliveira e de Ana Maria da Conceição, residente a Av. Camaleão, sabendo assinar o nome como incurso nas penas do art. 171 do Cód. Penal Brasileiro. E como não tivesse o mesmo sido citado por se achar em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, pelo qual chama e cita referido denunciado para comparecer no dia 20 de janeiro p. vindouro, as 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 3.ª Vara, afim de ser interrogado pelo crime previsto acima e para acompanhar a ação até seus ulteriores termos, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 24 dias do mês de Dezembro do ano de 1947. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrevente compromissado, o datilografei e subscrevi. (a.) — José Porto Paiva. Conforme com o original, dou fé. — Data supra. O 1.º Escrevente compromissado: Eneas Chacon Costa.

COMARCA DE CONCEIÇÃO. — CÓPIA. EDITAL — O dr. Ildefonso de Menezes Lyra, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc... Faço saber a quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem, e a quem interessar possa, que se estando procedendo, neste Juizo, no cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO**, foi declarado pelo herdeiro inventariante, Antonio Alfredo Ferreira estarem ausentes desta comarca, residindo os seguintes herdeiros: Otacilia Leite Ferreira, residente no lugar AGUIAR, municipio de Itaporanga; Gabriel Alfredo Ferreira, residente no lugar Caiçaro, municipio de Agua Branca, Estado de Alagoas; Braz Alfredo Ferreira, com 38, digo residente no lugar Carpina, municipio de Bom Conselho, Pernambuco; Maria Leite Ferreira, resdente no lugar Aguiar municipio de Itaporanga, deste Estado; Hermina Leite Ferreira, residente no lugar "Serrote Baixo" municipio de Bonito de Santa Fé, deste Estado; Raimunda Leite Ferreira, residente no lugar Serrote Baixo, já citado. Em virtude do que, na forma do art. 479, § unico, do Cod. Proc. Civil, mandei passar o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, por meio do qual os chamo e cito os para, nesse prazo, dizerem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos do arrolamento até final. E, para que chegue ao conhecimento de todos será êste afixado no local do costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado — A União. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 30 de novembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Antonio Genesio de Sousa, Escrivão interino, o datilografei. (a) **ILDEFONSO DE MENEZES LYRA** — Juiz de Direito. "Está conforme ao original. O Escrivão interino, **ANTONIO GENESIO DE SOUZA.**

EDITAL DE CITAÇÃO — O cidadão **JOAQUIM ELISIÁRIO CAVALCANTI**, terceiro suplente de Juiz de Direito da Comarca de Esperança, em exercicio. Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos aqueles que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou dêle noticia tiverem, que o Adjunto de Promotor Publico, desta Comarca, denunciou de **MANUEL SEVERINO ARAUJO** vulgo Pazinho, brasileiro, casado, com 28 anos de idade, agricultor, residente em Timbauba, dêste Municipio, analfabeto, como incurso no Art. 121 do Cod. Penal, combinando com o art. 12, nº II do citado Código.

E, como não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente para cientificá-lo da sentença condenatoria com este cientifica-o de que por sentença deste Juizo, datada de vinte e três (23) de agosto p. findo foi o réu condenado á pena de dez (10) mêses de detenção, ao pagamento da taxa penitenciária de vinte cruzeiros e ás custas do processo como incurso no art. 129 do Código Penal ficando-lhe assinado o prazo de cinco dias, após o de noventa dias acima estabelecido, para apelar da mesma sentença sob pena de passar em julgado na referida ação penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do citado acusado mandou passar o presente edital de citação, com o prazo acima mencionado e outro de igual teôr que serão, respectivamente, afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado.

Êste Juizo tem a sua séde no Edificio da Prefeitura Municipal, desta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Esperança, aos onze dias, do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (11/9/1947). Eu, Francisco Souto Néto, escrivão, o fiz datilografar e assino. (As.) — **FRANCISCO SOUTO NETO — JOAQUIM ELISIÁRIO CAVALCANTI.** Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: **FRANCISCO SOUTO NETO.**

COMARCA DE MAMANGUAPE (1º Cartorio)

Edital de citação aos réus Antonio Camilo, Jeronimo e Porfirio Camilo Jeronimo, com o prazo de 15 dias.

O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e, notadamente, aos réus **ANTONIO CAMILO JERONIMO**, com 20 anos de idade e **PORFIRIO CAMILO JERONIMO** com 22 anos de idade, paraibanos, solteiros, agricultores, analfabetos, filhos de Manoel Camilo Jeronimo e de Rita Maria da Conceição, residentes em Catú do Rosario, distrito de Mataraca, desta comarca, que contra os mesmos foi oferecida denúncia, pelo dr. Promotor Público da comarca, dando-os como incursos no art 121, §2º, inciso IV, in fine, do Código Penal. Não tendo sido encontrados para a citação pessoal, conforme portou por fé o oficial de justiça encarregado da diligencia, mandou passar o presente edital com o prazo de 15 dias, pelo qual chama e cita ditos denunciados a comparecerem neste Juizo, sala do Forum, no dia 27 de outubro proximo, ás 10 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, apresentarem defesa ou arrolarem testemunhas, querendo, no triduo que lhes será facultado, valendo a citação para os demais termos do processo, até final, sob pena de correr á sua revelia. Para maior divulgação vai êste afixado a porta do Forum e publicado no "A União", orgão oficial do Estado. Passado nesta cidade de Mamanguape aos 30 dias de setembro de 1947. Eu Joaquim da Silva Ra-

mos. 1º Escrevente, o datilografei. (a) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme o original dou fé. JOAQUIM DA SILVA RAMOS

COPIA: "Edital de intimação a réu ausente com o prazo de 90 dias. Comarca de Tabaiana, 2º cartorio. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da Comarca de Tabaiana, na forma da lei, etc. Faço saber ao réu FELIX ALVES BEZERRA, natural deste Estado, solteiro, com 20 anos de idade, filho de José Alves Bezerra e de Felismina Maria da Conceição, agricultor, analfabeto, residente no distrito de Abura, que por sentença deste Juizo, datada de 13 de fevereiro do corrente ano, foi condenado a pena de dois anos de reclusão grau minimo do art. 127 do Codigo Penal, na ausencia de agravantes e haver ocorrido ao delito a atenualmente da menoridade especificada no art. 48, inciso I do citado corpo de leis e ainda ao pagamento da taxa penitenciaria de vinte cruzeiros. E como se encontra o mesmo réu ausente, pelo presente edital o intimo, com o prazo de 90 dias, dos termos da mesma sentença, da qual foi interposto o recurso de apelação, tendo a primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado, em acordão de 9 de maio do corrente ano, não tomado conhecimento do recurso. Tabaiana, 24 de setembro de 1947. Eu, Jeanne d'Arc Cavalcanti de Almeida, escrivã, datilografei. (a) Onesipo Aurelio de Novais". Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrivã: JEANNE D'ARC C. DE ALMEIDA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. — O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele tiverem ciencia e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o inventario judicial dos bens com que faleceu ANTONIO TARGINO DE ARAUJO DIAS, foi pelo inventariante nomeado dr. José Vandregiselo de Araujo Dias, declarado se achar ausentes os herdeiros seguintes: ANTONIO TARGINO DE ARAUJO FILHO, brasileiro casado com d. Jovita Martins de Araujo, residentes na capital de Salvador, Estado da Baia; Maria Elita de Araujo Montenegro, casada com Antonio Peregrino Montenegro, residente no Engenho Grutão, do municipio de Alagoa Grande, deste Estado; Maria Edy de Araujo Dias e Maria Augusta de Araujo Dias, solteiras, residentes em João Pessoa, capital deste Estado; Maria Nomur de Araujo Dias, solteira, residente na Capital Federal; dr. José Vandregiselo de Araujo Dias, casado com d. Maria Marta Pedrosa Dias, residentes em João Pessoa, capital deste Estado. Em virtude do que com o presente edital chama e cita aos referidos herdeiros, para no prazo de 5 (cinco) dias que correrá em cartorio, virem falar sobre as declarações do supra citado inventariante para acompanharem o inventario em todos os seus termos até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e dos mencionados herdeiros, mandou publicar o presente edital com o prazo acima, que será afixado no local de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado — "A União", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei. (a) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Eu, AMARO CAVALCANTI DE LIMA, datilografei a presente cópia que dato e assino.

Mamanguape, 20 de dezembro de 1947.

AMARO CAVALCANTI DE LIMA.

COPIA — COMARCA DE GUARABIRA — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias — O bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de PEDRO FIDELIS DA SILVA, foi declarado acharem_se ausentes os herdeiros João Fidelis; Josefa Fidelis casada com josé Bitiu, Maria Fidelis, Antonio Fidelis e Ana Fidelis residentes em Belem do municipio de Caiçara na cidade de João Pessoa e no Estado do Rio Grande do Norte. Pelo que mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, citando os referidos herdeiros para, no prazo de cinco dias, a contar da ultima citação se pronunciorem a respeito das declarações feitas pelo inventariante José Fidelis da Silva, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os demais termos dete arrolamento, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte cias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, escrevente autorizada, o datilografei e subscrevo (a) TERESINHA DE JESUS ARAUJO — (a) JURANDIR GUEDES MIRANDA DE AZEVEDO — Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizado: TERESINHA DE JESUS ARAUJO.

COPIA — EDITAL de citação a herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias — Dr. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação a herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado neste Juizo, o inventário dos bens deixados por João Bandeira Pequeno, pela inventariante Clotilde da Silva Pequeno foi declarado acharem se ausentes os herdeiros Maria da Conceição Pequeno casada com Genésio Cambarra Filho, irmã Maria de Lourdes Pequeno, José Bandeira Pequeno e Ana Alic Pequeno, residentes nas cidades de João Pessoa, capital do Estado e em Maceió, capital do Estado de Alagôas. Pelo que mandou expedir o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, citando os referidos herdeiros para, no prazo de cinco dias, a contar da ultima citação, se pronunciarem a respeito das declarações da aludida inventariante, ficando os mesmos, desde logo, citados para todos os demais termos do inventário e partilha, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Teresinha de Jesus Araujo, escrevente autorizada, o datilografei e subscrevo (a) Teresinha de Jesus Araujo (a) Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. Conforme com o original; dou fé. Dato supra. A escrevente autorisada: Terezinha de Jesus Araujo.

COMARCA DE ANTENOR NAVARRO — Primeiro Cartório — Edital de venda de bens em Hasta Publica — O dr. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Antenor Navarro, Estado da Paraiba, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de venda de bens em hasta publica virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que, por motivo justificado, fica transferida para o dia vinte e um (21) de janeiro do próximo ano ás dez (10) horas, na sala das audiências, a venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, da metade de um terreno cercado, medindo cincoenta braças de largura por cento e vinte ditas de fundos, no sitio "Pereiros" desta Comarca, avaliada por quinhentos cruzeiros .... (Cr$ 500,00), em cuja avaliação se acha incluida uma casa de tijolo e telhas que é encravada no mesmo terreno, ficando a casa fóra de venda, cuja metade de terreno pertence ao espolio de Maria Candida da Anunciação e foi separada para pagamento de custas e impostos do arrolomento respectivo. E, para constar, lavrou_se o presente edital com o praso de vinte dias que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos cinco (5) dias do mês de dezembro de 1947. Eu, Raimundo Gomes Pereira, 1º Escrevente Compromissado, o datilografei e subscrevo. O 1º Escrevente Compromissado RAIMUNDO GOMES PEREIRA. (a) FRANCISCO VAZ CARNEIRO — Juiz de Direito". Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O 1º Escrevente Compromissado. RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

COMARCA DE UMBUZEIRO Edital de primeira praça de venda em arrematação. O dr. Sebastião Sinval Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. FAÇO saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, com o prazo de vinte (20) dias, no dia 26 (vinte e seis) de janeiro vindouro, ás quatorze (14) horas, na porta do Forum o porteiro dos auditórios apregoará a venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima das respectivas avaliações, os seguintes imoveis: Uma parte de terra de 50 braças de testado por 350 a 400 de fundos calculadamente, sita no lugar "Pendencia" deste distrito de Umbuzeiro, contendo como benfeitorias um casebre de taipa e telhas, cuja terra limita_se ao Norte com o rio Paraiba; Sul, Nascente e Puente, com terras de Olinto Gomes, estimada no valor de Cr$ 3.000,00. Mais uma parte de terra do valor judicial de 60$038 tomando_se por base a avaliação de 600$ dada a toda a propriedade, sita no lugar "Chã do Meio" deste distrito, cuja parte de terra calcula_se em 10 e 1/2 braças de testada por 400 ditas de fundos mais ou menos, limitando_se ao Norte, terras de José Biu; Sul, terras de Targino Eugenio pela grota da Canafistula; Nascente, terras de Joaquim Celerino e Puente, terras de Manu el Toinho, estimada no valor de Cr$ 400,00. Mais uma posse de terra calculada em 2 quadros de cincoenta braças dentro da enta braças, dentro da propriedade comum de 150 X 400 braças, sita no lugar "Pendencia" deste distrito, cuja posse data de muitos anos, feita pelo "de cujus" sem contestação de nenhum condomino, limita_se: ao Norte terras de Cicero Mariano; Sul, terras dele arrolante José Manuel Celerino; Nascente e Puente, terras de José Biu, estimada no valor de Cr$ 300,00. Mais uma posse de terra, situada no lugar "Pendencia" deste distrito, em uma vazante do rio Paraiba, cuja posse que méde calculadamente 20 braças em quadro, pertencia ao "de cujus" há muitos anos sem contestação de nenhum condomino e limita_se: ao Norte, com o leito do rio Paraiba; Sul, a estrada de Pendencia; Nascente, terras de Cicero Maroto e Puente terras de Boquinha, estimada no valor de Cr$ 200,00. Mais uma parte de terra do valor judicial de .... 73$333, tomando_se por base a avaliação total de 1.000$000, dada a toda a propriedade, cuja parte calcula_se em 10 e 1/2 braças de testada, pelos fundos que se encontrarem desde o rio Paraiba até as terras de sobra da data "Olho Dágua Grande", sita no lugar "Casinhas", distrito de Aroeiras, em comum em uma propriedade rural de 150 braças de testada, que se limita: ao Norte com a data Olha Dagua Grande nas sobras; Sul, o rio Paraiba; Nascente, terras de Justino Freire e Severino Celerino e Puente, terras de Miguel Celerino e Orlando Joaquim, estimado no valor de Cr$ 1.000,00. Ditos imoveis pertencem ao espolio inventariando de FRANCISCO JOSÉ ALVES e vão ser vendidos para pagamento de custas, impostos e dividas do respectivo inventario. E para constar a noticia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado uma só vez pelo Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 16 de dezembro de 1947. Eu, Maristela de Souto Lima, escrevente autorizada, o datilografei e assino. (as) MARISTELA DE SOUTO LIMA, SEBASTIÃO SINVAL FERNANDES — Juiz de Direito. Conforme ao Original; dou fé. Data supra. A Escrevente: MARISTELA DE SOUTO LIMA.

COOPERATIVA
BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

REGISTRADA DE ACÔRDO COM O DECRETO 5.893 DE 19 DE OUTUBRO DE 1943 SOB N.º 1.128 EM 6 DE MARÇO DE 1941

JOÃO PESSOA — PARAIBA

	Cr$
CAPITAL SUBSCRITO ...	880.000,00
CAPITAL REALIZADO E RESERVA ...	1.057.570,30

BALANCÊTE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1947

ATIVO:

	Cr$	Cr$
I — IMOBILIZADO		
Imóveis ...	74.996,00	
Móveis & Utensilios ...	14.258,30	
Objétos de Escritório ...	17.548,60	
Ações de Bancos ...	200,00	107.002,90
II — REALIZAVEL		
Titulos avalisados ...	2.168.195,10	
Empréstimos a Lavoura ...	366.700,00	
C.C. Garantidas ...	212.831,10	
Valores em Liquidação ...	34.803,00	
Quotas Partes Caucionadas ...	25.000,00	2.807.529,20
III — DISPONIVEL		
Em moéda no Banco ...	53.622,50	
No Banco do Brasil ...	106.567,70	
Noutros Bancos da Praça	177.512,40	337.702,60
IV — DE COMPENSAÇÃO		
Valores Caucionados ...	98.040,90	
Valores Depositados ...	1.220.625,70	
Titulos a cobrar ...	509.166,90	
Devedores por Caução ...	557.700,00	2.385.533,50
V — TRANSITORIO		
Diversas contas ...		191.644,00
		5.829.412,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$
I — NÃO EXIGIVEL		
Capital ...	880.000,00	
Fundo de Reserva ...	177.570,30	1.057.570,30
II — EXIGIVEL		
Em C.C. Limitadas ...	373.193,90	
Em C.C. Movimento	391.569,80	
Em C.C. Sem Juros ...	76.472,80	
C. de Aviso Prévio ...	111.682,40	
Em Depósito a Prazo Fixo	100.150,90	
Credores em Conta Corrente ...	387.017,90	
Titulos Redescontados ...	610.500,00	
Retorno ...	28.962,40	
Juros do Capital ...	18.664,90	
Correspondentes no interior ...	6.766,50	2.104.981,50
III — DE COMPENSAÇÃO		
Tit. a Cob. e em Caução	509.166,90	
Tit. a Cob. e em Depósito	1.318.666,60	
Tit. Cauc. em Bancos ...	557.700,00	2.385.533,50
IV — TRANSITORIO		
Diversas contas ...		281.326,90
		5.829.412,20

João Pessoa, 2 de dezembro de 1947.

Dr. José Mário Porto — Presidente.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque — Secretário.
José Bezerra Finizola — Pelo Contador.

COMARCA DE GUARABIRA — (Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. — O doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros com o prazo de trinta dias (30) dias virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa, que estando se processando neste Juizo, no 2º cartório o arrolamento de spolio de "João Vicente Cabral", residente e domiciliado que foi no lugar Estreito deste Municipio e comarca, declarou o arrolante Maria Otilia da Conceição achar se ausente os herdeiros Severina Otilia da Conceição, Odézia Otilia da Conceição, Joseta Otilia da Conceição, Nazaré Otilia da Conceição e Rosa Otilia da Conceição, todos residentes na Vila de Rio Tinto da comarca de Mamanguape deste Estado. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias que correrão em cartório após o termino do prazo acima, dizerem sobre as relações prestadas pelo arrolante no mencionado arrolamento e para acompanharem os ulteriores termos até final sentença, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos é o presente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, João Floripes de Miranda e Sá, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. — (João Floripes de Miranda e Sá e Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. Está conforme com o original; dou fé. — O Escrivão: — JOÃO FLORIPES DE MIRANDA E SÁ.

EDITAL — de venda em hasta publica no dia desesete (17) de janeiro próximo. — O Bacharel José Demetrio de Albuquerque Silva Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, com séde em Serra Branca, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital de venda em hasta publica virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia dessesete (17) de janeiro próximo, ás catorze (14) horas em frente á sala das Audiências, nesta cidade, pelo porteiro dos auditórios Roque de Sá Magalhães serão vendidos a quem mais der o maior lance oferecer as propriedade "JATOBA" distrito da séde da Comarca, dividindo se: ao norte, com terras de Seveliano Brito; ao sul, com terras de Antero Torrião; ao leste, com terras de Antonio Francisco Antonino; e a oéste, com terras de Severino Mora medindo mais ou menos vinte e oito (28) braças de frente, com mil (1000) de fundo. CARAIBEIRAS, distrito de Sucurú, desta Comarca, divide se ao norte, com terras de Antonio Francisco Reis; ao sul, com terras da propriedade Macambira; ao leste, com terras de Severino Nunes; e a Oeste, com terras de Sidronio Regis; com desesseis (16) braças de frente, cento e cincoenta (150) de fundo, e um Chalé de tijolos e taipa coberta de telhas com uma porta e uma janela de frente, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr$ 5.000,00). Penhorado a "Alvaro Fernandes de Oliveira", em uma ação que lhe move o Banco do Brasil S/A., de Campina Grande. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Serra Branca, aos dois (2) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, (1947). Eu, Orlando Pereira de Brito, Escrevente que datilografei e subscrevi. (ass.) José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito. Era o que se continha em dito original que fielmente copiei: dou fé. Eu, — ORLANDO PEREIRA DE BRITO — Escrevente.

EDITAL de venda em leilão com o prazo de 20 dias

O doutor Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande; etc.

Faz saber a todos quantos este edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiver e interessar possa que o porteiro dos auditorios deste Juizo há de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliacão, no dia 29 de Dezembro, ás 10 horas no Forum local, — uma propriedade constituida de duas partes de terra no lugar Pedra de Fogo, e outra propriedade no lugar Açude Novo, ambas do distrito de Olivedos do municipio de Ibiapinopolis (ex Soledade) a primeira medindo tresentas braças de frente, por meia legua de fundos, limitando-se ao norte com as propriedades Aroeiras e Sant'Ana; ao sul com terras pertencentes aos Castores; ao nascente com terras de Melquiades Costa e ao poente com a propriedade Açude Novo, e a segunda (propriedade Açude Novo), medindo mais ou menos quatrocentas braças de frente, por outras tantas de fundo, com uma casa de tijolos, taipa e telhas, um curral, dois cercados, um açude arrombado, um tanque e dois roçados, limitando se ao norte com terras de Severino Marinho Falcão; ao sul com a propriedade de Manoel Firmino de Gouveia; ao nascente e poente com terras dos herdeiros de d. Leonidia da Costa Guimarães. Os referidos imoveis foram adquiridos por compra condicional pelo inventariado Arnoldo Cavalcanti de Albuquerque, a Samuel Brito de Macedo e sua mulher d. Maria Celeste Gomes de Macedo. Um predio de tijolos e telhas, com uma porta de frente, situada á rua Presidente João Pessoa, nº 117 nesta cidade, em terreno proprio, avaliado por Cr$ .. 70.000,00. Trinta ações das industrias Fibrasil de São Paulo S/A, no valor de Cr$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr$ 30.000,00, tambem descritas no termo de declarações de bens da inventariante. As propriedades sitas no municipio de Ibiapinopolis, foram avaliadas a primeira por Cr$ 5.000,00 e a segunda por Cr$ 30.000,00, perfazendo um total de Cr$ 35.000,00. Os bens acima especificados serão vendidos para pagamento das dividas, impostos e custos reconhecidas e contadas, nos autos do inventario dos bens deixados por Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no 3º Cartorio, aos vinte e dois dias do mes de Novembro do ano de 1947. Eu, Cleonice Lima Gomes, Escrevente que o datilografei e subscrevo. A Escrevente: (as) CLEONICE LIMA GOMES. MARIO MOACIR PORTO Juiz da 3ª Vara. Conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrevente: CLEONICE LIMA GOMES.

Nº 9004 — Cr$ 300,00 — 5 vezes.

EDITAL — (Junta de Conciliação e Julgamento) — Pelo presente, fica cientificado José Ribeiro Filho, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Jugamento, em audiência de 15 de dezembro de 1947, na reclamação apresentada por The Great Western of Brazil Railway Co Ltda., cujo inteiro teôr é o seguinte: — "Decide a Junta, por unanimidade julgar procedente o presente inquerito administrativo, e, como consequencia, autorizar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. a dispensar o empregado José Ribeiro Filho, independente de qualquer indenização. Custas na forma da lei. — Notifique-se".

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1947.

CORINA M. VASCONCELOS — Secretário ad hoc.

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DA ESCOLA DE AERONAUTICA — O Comando da Base Aérea do Recife, avisa aos candidatos inscritos ao Curso a Escola de Aeronautica, que o exame de seleção ao referido curso, realizar-se-á no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, devendo os interessados se apresentarem na Escola Regimental da Base Ibura-Recife ás 8 horas do citado dia.

Ricardo Nicoll — Major Aviador Comandante da Base.

COMARCA DE MAMANGUAPE — (1.º Cartório) — Edital de citação a interessados prazo 30 dias — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem e interessar possa, notadamente as senhoras Margarida Gonçalves Coutinho, residente em Maguari, Isaura de Mélo e Joana de Mélo residentes em João Pessoa deste Estado e Libania de Mélo Silveira, residente em Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, e seus maridos, se casadas forem, que pelo sr. Sindulfo Cancio de Mélo e s/ mulher foi proposta neste Juizo uma ação de Usucapião, que tem seu inicio pela petição do seguinte teor: — "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: Sindulfo Cancio de Mélo e s/ m., brasileiros, maiores, casados, proprietários, residentes em João Pessoa, Capital deste Estado, por seu proc. e adv. infra assinado, legalmente constituido no inst. proc. junto, veem mui respeitosamente expor e requerer o seguinte: E S. N. Provarão: 1 — que, são senhores e possuidores por justo titulo de aquisição, da propriedade — Forno — deste municipio e comarca, a qual, tem os seguintes limites e confrontações: ao norte — partindo do Riacho Sêco, no ponto da Mangabeira antiga, vai ter a "Baixa da Canjarana", separada da Cia. Rio Tinto, em toda sua extenção, pela estrada antiga rodagem de Jacaraú; ao poente — parte da "Baixa da Canjarana", confrontando-se assim, com "Laranjeiras", nas partes, pertencentes a Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento; ao sul — limita-se com "Junco" pertencente aos herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigo de Mélo dentre os quais, se encontram os requerentes, com a seguinte divisa: sobe pelo "Riacho da Pedra", já referido, até encontrar o "Olho d'agua do Carvalheiro", daí passa a se limitar com a propriedade "Mendonça", atualmente pertencente a C. A. Barros separada da mesma, pelos marcos existentes, que traçam uma reta até encontrar o "Racho do Quati"; ao nascente — confronta-se com o Eng. "Riacho Seco", pertencente aos herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, subindo pelo dito "Riacho do Quatí" até encontrar a "Mangabeira antiga" já falada ainda, 2 — que, os requerentes estão na posse da propridade "Forno", há mais de trinta (30) anos, por si, e por seus antecessores, sendo de notar que, em todos, sempre existiu o Animus Domini, necessário para efetivar a prescrição aquisitiva, de que trata o art. 550 do Cód. Civ., estabelecendo-se o liame entre os suplicantes e os seus respectivos antecessores, do seguinte modo: Sindulfo Cancio de Melo comprou — "Forno" — ao sr. Othon Toscano Barreto e s/m. no dia 17 5 1926; que por sua vez compraram a dita propriedade a d. Maria Generosa de Mélo, no dia 12 5 1926; a qual, adjudicíaria no inventaro de seu marido Arcanjo Gabriel de Mélo em data de 6 5 1907, pois, a mencionada propriedade ficara para pagamento de uma divida de 1:383$51 ao Cel. João Rafael de Carvalho, sendo que, o prefalado inventário foi julgado em data de .. 4 11 1905; convindo resaltar, 3 — que, em face do art. 550 acima citado, todo aquele que, por trinta anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir lhe-á o dominio. Os mestres assim doutrinam: "A prescricão imemorial tem força titulo, institução e lei. Provado temos a posse imemorial, ou se provando que antes do atual possuidor ou daquele em cujos direitos ele sucede, ninguem teve a posse do objeto. Carlos de Carvalho — "Nova Cons. art. 431; Teixeira de Freitas — Cons. das Leis Civis" art. 1.325; C. Rodrgues — Proj. do Cod. Civ. art. 249; Lafaiete — Dir. das Cousas — att. 3 ao § 63 -70 n.2; Coêlho da Rocha — "Inst. do D. C. Port. nt. ao § 460 — 3: Mart Ens. — "Préces de Droit des Gens. Moderne" V 1 197: Os nossos Tribunais assim teem decidido: "Provada a posse por trinta anos, sem interrupção nem oposição alguma, deve ser julgada procedente a ação. O possuidor pode para o fim de encontrar o tempo exigido, acrescentar á sua posse a do antecessor, contando que ambas sejam continuas e perfeitas. (Rio de Janeiro 6 7 925, no Man. de Jus. Flum. n.º 3.099; 8 4 930, id. n.º 3.099; 12 2 926 na Rev. da Rel. v. 2 624; 24 4 931, no D. O. de 10 11 31; 7 5 920 e 20 10 920 no Rel. de 921/134; São Paulo, 1 2 905 e 14 11 905 na Gaz. Jurid. de São Paulo v. 39/236; 27 2 935 na Rev. Trib. v. 94/410; S. Catarina, 26 1 917 na Pub. Of. ano de 917/107 finalmente, 4 — que, em face do que foi exposto, os suplicantes desejando legitimar a sua posse, e assm, escoimar de qualsquer duvidas o direito dominical que teem sobre a propriedade "Forno", já devidamente individuada (P.P.I.º) propõem a presente ação usucapião, a fim de que provada a posse trintenária que teem, seja a presente julgada procedente, e deste modo, declarado o dominio incontesto que teem sobre a referida propriedade. Pelo que, requerem se digne V. Excia. designar dia, hora e lugar, para serem ouvidas as testemunhas cujo ról será oportunamente apresentado, para justificação de que trata o art. 455 do CPCCB, findo o que, requerem ainda, a citação pessoal dos confiantes, os quais são: Herdeiros de Manuel Leoncio Pereira Gonçalves, convindo enumera-los José Leoncio de Carvalho, José Fernando Gonçalves, Severina Gonçalves de Carvalho, Jandira Gonçalves de Mélo, Maria Catarina Gonçalves, Helena Gonçlaves de Carvalho, Francisca Gonçlaves de Carvalho e Margarida Gonçalves Coutinho, uns residentes em Riacho Sêco, outros nesta cidade e finalmente, a ultima em Maguari, devendo serem os maridos das casadas, bem como, as mulheres dos casados: Pedro Florentino de Azevedo e José Joaquim do Nascimento, residentes em Laranjeras e Camilo Alves de Barros, residente em Mendança e Herdeiros de Gabriel Arcanjo Rodrigues de Mélo os quais são: Libania de Mélo Slveira, casada resdente em Nova Cruz, E Jiencia de Mélo, viuva, residente nesta cidade, Isaura de Mélo e Joana de Mélo, residentes em João Pessoa. Requerem ainda a citação do Representante do Minstério Publico, nomeando-se ainda, um curador aos ausentes publicando-se editais por 60 dias citando-se os interessados incertos e não sabidos, todos para acompanhar a presente ação de usucapião, contestarem a presente ação querendo, findo o que, depois de devidamente comprovado o alegado, seja julgada procedente a presente ação, para os devidos fins. Dando-se a eta o valor de dez mil cruzeiros .... (10.000,00) protesta-se provar o alegado com testemunhas, vistorias, e depoimentos pessoais de interessados, caso contestem a presente. Termos em que, obedecidas as formalidades legais, pedem Deferimento. Mamanguape, 29 de Agosto de 1947 (a) Orlan de Paiva". Despacho A. Para a justificação requerida marco o dia 5 de setembro, pelas 10 horas, na sala do Forum, cientificando-se o representante do Ministério Publico. Mamanguape, 30 de Agosto de 1947 (a) Moacir Nóbrega Montenegro". Justificada a posse, determinou no final da respectva sentença a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para a citação dos interessados incertos, devendo ser publicado três (3) vezes no orgão oficial do Estado "A União" e no local de costume. Assim, para conhecimento não só ás pessoas acima mencionadas, como dos interessados incertos e não sabidos foi passado o presente edital, com o prazo determinado, que será afixado e publicado regularmente. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e dois dias do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e sete Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão do 1.º Oficio, fiz datilografar. Mamanguape, 22 de setembro de 1947 (a) Moacr Nobrega Montenegro". Conforme o original; Dou fé. Data Supra .Antonio da Silva Ramos

---

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 1 — De ordem do Sr. Ten. Cel. Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o Decreto n. 76, de 21 de Novembro de 1940 observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Policia Militar, aprovado pelo decreto n.º 1.182 de 24 de Dezembro de 1938, chamam-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber: GRUPO I — UNIDADE (MATERIA PRIMA). Algodão para forro de roupa caqui — metro: Brim caqui, tinto "A Indanthren" — metro: Brim azul mescla — metro: Botões de osso branco, para calça — groza: Botões de massa para camisa — groza: Botões de jarina, pardo — groza: Cretone para camisa e cuéca — metro: Colchête de metal — pár; Linha caqui n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Pano azul-marinho para capote — metro. GRUPO II — BORZEGUINS (MATERIA PRIMA): Algodão para forro de calçado — metro: Almas para calçados — par: Cera — quilo; Couro de porco côr natural — pé: Cola para couro, — lata grande: Cola cimento para calçado — lata grande: Elástico preto para botina — peça: Enfiadores para borzeguins — par: Enfiste — quilo: Fio Black n.º 4 — quilo: Fio Extra n.º 2 — quilo: Ilhozes pretos para borzeguins — milheiro: Pregos de 5/8X18 — quilo: Pregos de 1X17 — quilo: Presilha para botinas — peça: Parafão "Pinheiro" — quilo: Sola laminada de 1.ª qualidade — quilo; Taxa de palmilhar n.º 1 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 1.1/2 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 2.1/2 (pacote de 500 gramas): Linha preta n.º 30 — tubo de 1.000 (jardas): Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas): Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas); Vira natural de 1.ª qualidade — metro: Vaqueta de côr preta de 1.ª qualidade — pé. GRUPO III — ROUPA DE CAMA E MESA: Bramante cru para lençol e fronha — metro: Atoalhado de côr para mesa — metro: Cobertor de lã verde garrafa para praça — unidade. GRUPO IV — ARTIGOS CONFECCIONADOS: Agulhas Singer para máquina — numero sortido — duzia: Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do I Btl.; Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do II Btl.: Distintivo para boné, de clipse cheia para praça de serviço: Cinto ginastico para sargento bombeiro — unidade: Cinto ginastico para praça bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para sargento bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para soldado bombeiro — unidade; Capacête caqui para praça — unidade; Faca para sapateiro — duzia: Meias de algodão preta — par: Tranqueta de metal para botões — groza: Botões de massa preta de 18m/m para bombeiro — groza: Botões de massa preta de 7m/m para bombeiro — groza; Botões de 18m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 18m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Giz para alfaiate, cores sortidas — caixa.

A presente concorrencia obedecerá ás condições abaixo estipuladas: .

1.º — Os concorrentes deverão em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas especificações necessárias.

2.º — Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento a qual servirá para garantia do contrato no caso de a proposta ser aceita.

3.º — As propostas deverão ser escritas a tinta de modo legivel ou datilografados em tres vias, sem razuras, emendas ou borrões, sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e entregues até as 14 horas do dia 23 de Janeiro de 1948 na Chefia do Serviço de Intendencia da Policia Militar.

4.º — Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou caixa de Pensões a que, a lei, sejam obrigados a contribuir, e, bem assim, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

5.º — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato, com o prazo maximo de cinco dias, após solucionada a Concorrencia e publicado o seu resultado no orgão oficial do Estado.

6.º — A caução de que trata este edital, reverterá a favôr do Estado no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentado, por parte do concorrente.

7.º — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado.

8.º — O fornecimento caberá ao concorrente que maiores vantagens apresentar em cada artigo, tendo se em vista não só a quantidade do material, como o preço que não poderá exceder de 10% dos existentes no mercado.

9.º — Caso haja empate nos preços, na presente concorrencia, será o mesmo, resolvido de acordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade Publica da União.

Quartel em João Pessoa, 22 de Dezembro de 1947.

João Rique Primo — Cap. Chefe do S. I.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

2.ª ZONA AÉREA — QUARTEL GENERAL

Serviço de Engenharia

EDITAL

EDITAL de concorrencia publica para construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS — TIPO C, no aeroporto de Santa Rita, no Estado da Paraiba .

Autorizado pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, faço publico e dou ciencia aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrencia para os trabalhos de construção de um prédio denominado ESTAÇÃO DE PASSAGEIOS — TIPO C, no aeroporto de João Pesoa (Santa Rita), Estado da Paraiba, de conformidade com as leis em vigor e, principalmente com o Titulo VII, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrencia deve a firma pretendente requerer ao Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea até a vespera da concorrencia, exibindo os seguintes documentos:

a) — recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais, estaduais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) — certidão relativa ao Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); ao Decreto nº 23.569-1933 (lei sobre o exercicio das profissões de engenheiro e arquiteto); e ao Decreto-Lei nº 3.995-1941 (prova de quitação de anuidade no C. R. E. A.;

c) — documentos comprobatorios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) — recibo provando ter efetuado o deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea para garantia da apresentação da proposta na concorrencia;

e) — contrato social, devidamente legalizado e registrado na repartição competente;

f) — certidão a que se refere o Decreto-Lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) — Apolices de Seguro de Acidentes de Trabalho;

h) — Imposto Sindical dos engenheiros (técnicos ou responsaveis);

i) — Carteira de Reservista ou de permanencia quando se tratar de estrangeiros.

2ª Condição — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de proprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição — No dia 30 (trinta) de dezembro de 1947 os concorrentes julgados idoneos e por isso inscritos, apresentarão no Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea, com séde no Quartel General da 2ª Zona Aérea, em Piedade — Recife Pe suas propostas que serão recebidas até ás 15 (quinze) horas pela Comissão que julgar a concorrencia ,que será presidida pelo Chefe do Serviço de Engenharia.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em 4 (quatro) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, e deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, constando ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para terminação da obra; assinatura do proponente e a data, sendo a 1ª via estampilhada de acordo com a lei.

5ª Condição — As propostas serão entregues em envolucros fechados e lacrados, que deverão conter também todas as plantas e especificações relativas a concorrencia, fornecidas pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

6ª Condição — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar cada serviço, com o desdobramento orçamentario exigido na Circular DM-203 do Departamento Administrativo do Serviço Publico, publicado no DIARIO OFICIAL de 26 de dezembro de 1940, paginas 23.711.12, e tambem a discriminação dos preços unitarios que serviram de base á elaboração da proposta.

7ª Condição — Abertos os involucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir, uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos memos, e outras ocorrencias que interessarem ao julgamento.

III — Do Julgamento das Propostas

8ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para realização dos serviços um prazo maior do que 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados á partir da data do recebimento da ordem de inicio para os trabalhos, dada por escrito, pelo Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

9ª Condição — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergencia, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

10ª Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras será considerado em segunda ordem para a classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

11ª Condição — No caso de adsoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá, por meio de cartas, a nova concorencia entre os respectivos autores afim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica

12ª Condição—Antes de qualquer decisão superior o resultado da concorrencia será publicada no Diario Oficial para conhecimento dos interessados .

13ª Condição — A presente concorrencia poderá ser anuleda por ordem do Exmo Sr. Ministro da Arenáutica, sem que, por este motivo os concorrentes tenham direito a qualquer indenização.

IV — Do Ajuste

14ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do ajuste .

15ª Condição — Todas as despesas necesarias ou inerentes á lavratura do ajuste correrão por conta da firma empreiteira.

16ª Condição — O ajuste de empreitada pressupõe a responsabilidade da firma empreiteira pela execução completa dos serviços mencionados nas especificações e pelo preço fixo e determinado que, de forma global, apresentou na sua proposta, em face dos detalhes fornecidos.

17ª Condição — Não assiste á firma empreiteira pleitear qualquer idenização ao Governo, pelo fato de não ser aprovado o ajuste firmado.

18ª Condição — A firma empreiteira deverá iniciar as obras dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem para execução dos trabalhos.

19ª Condição — Eleger-se-á o fôro de Recife, Pe., ou João Pessoa Pb, como domicilio legal da firma empreiteira .

20ª Condição — A firma empreiteira será responsavel por qualquer dano, que em virtude da execusão da obra for causado a terceiros, não só á propriedade como também á acidentes pessoais.

V — Das Cauções

21ª Condição — Para garantia da apresentação da proposta, cada concorente deverá fazer um deposito de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cuja guia será passada até a vespera da realização da concorrencia. Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito, e pelos demais concorentes após a lavratura do ajuste.

22ª Condição — Se dentro de 5 (cinco) dias contados da data da aprovação da concorrencia, não comparecer ao Serviço de Engenharia o proponente escolhido para assinar o ajuste, perderá a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para apresentação da proposta. A juizo do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea serão convidados a assinar o ajuste, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados; ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro .

23ª Condição — No ato da assinatura do ajuste o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado, na Tesouraria do Quartel General da 2ª Zona Aérea, o deposito equivalente a Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Esse deposito responde como garantia da execução do ajuste, e só poderá ser retirado pela firma empreiteira depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

VI — Das Penalidades

24ª Condição — Será julgada nidonea para outro qulquer serviço com o Ministério da Aéronáutica a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

25ª Condição — A firma empreiteira ficará sujeita á multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da obra, por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação dos trabalhos, e que será descontada das ultimas prestações.

26ª Condição — Será aplicada a multa corresponde a 1 2% (meio por cento) sobre o valor da obra por infração de qualquer clausula do ajuste e ao dobro em caso de reincidencia na mesma clausula .

27ª Condição — A caução para garantia da execução do ajuste, responderá por todas as multas que forem impostas, ficando a firma empreiteira obrigada a integraliza-la dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação da multa em que incorreu.

28ª Condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito da assinatura do ajuste, serão impostas administrativamente pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea por proposta do Engº Chefe do Serviço de Engenharia, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito de idenização de especie alguma.

29ª Condição — Todas as multas do ajuste serão aplicadas pelo Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea, cabendo recurso dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, sem carater suspensivo.

30ª Condição — Ao Sr. Crefe do Serviço de Engenharia cabe a resolver as duvidas porventura existentes no ajuste, podendo a firma empreiteira formular, por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea para resolver.

VII — Da Rescisão do Ajuste

31ª Condição — A rescisão do ajuste com a consequente perda da caução terá lugar, de pleno direito independente de interpelação judicial ou extra-judicial quando:

a) — a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) — a firma empreiteira transferir no seu todo ou em parte o ajuste, sem prévia anuencia do Sr. Comandante da 2ª Zona Aérea;

c) — fôr suspenso o trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos sem prévia ordem judicial ou sem o recurso da decisão das autoridades superiores;

d) — sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas, especificações, qualidade do material e demais condições ajustadas, após advertencia ,por escrito, do fiscal, e comprovada má fé;

e) — se verificar inadimplemento de qualquer das clausulas do ajuste ;

f) — as multas aplicadas atingirem a importancia de quinze mil cruzeiros (15.000,00).

32ª Condição — A importancia resultante da rescisão do ajuste relativa a caução deverá ser recolhida ao Tesouro Nacional, como renda eventual

33ª Condição — As obras serão pagas em moeda corrente em 5 (cinco) prestações, sendo a ultima dividida em dois pagamentos, de acordo com o ajuste, correspondentes a serviços executados. O segundo pagamento da ultima prestação só será efetuado após o recebimento oficial da obra pela Comissão designada para esse fim.

VIII — Diversos

34ª Condição — No Serviço de Engenharia serão atendidos diariamente, exceto aos sabados, entre 14 e 16 horas, os interessados que desejarem melhores esclarecimentos sobre a concorrencia .

35ª Condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados, das 14 ás 16 horas, mediante a entrega de uma peça de papel heliografico tamanho 100 x 110 em perfeito estado de conservação.

36ª Condição — A firma empreiteira obriga-se a retirar das dependencias do local da obra qualquer pessoa dentre seus empregados, que a juizo do Serviço de Engenharia, for julgada inconveniente, não podendo isso ser considerado motivo para suspensão, mesmo temporário, dos serviços.

37ª Condição — A firma empreiteira se compromete, dentro do prazo de 5 (cinco) dias remover do local dos trabalhos todos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados.

38ª Condição — Ao Serviço de Engenharia ficará reservado o direito de alterar a ordem da execução dos serviços, ou de cada parte, quando o julgar necessario, independente de qualquer remuneração.

39ª Condição — A firma empreiteira manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Recife, 15 de dezembro de 1947.

ENGº RAUL MALHEIROS — Chefe do Serviço de Engenharia da 2ª Zona Aérea.

EDITAL — Convida-se o operario Lourival Roberto, a voltar ao trabalho do qual se acha afastodo desde três (3) de Novembro p. passado dentro do prázo de oito (8) dias sob pena de ser demitido por abandono de emprego, conforme as leis trabalhistas em vigôr.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

E. GALVÃO

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Edson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art. 252, e seu parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração
João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nobrega) — Diretor Geral

EDITAL — Convida-se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional, 12260 da serie 51ª a voltar ao trabalho, do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

O Dr. Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Copia da sentença que se contem nos autos de Justificação, requerida por Sulpino Colaço. "Visto, etc. ... Julgo procedente o pedido de fls dois (2) desses autos e ordeno se expeça mandado ao oficial do registro civil desta cidade, para que averbe se ao lado dos termos de nascimento de Sulpino Colaço da Costa (livro nº L.A. fls 131 e 132), de Inacio Colaço e Ivete Colaço (livro A 9 fls 64/65 e verso), que foi omitido nos referidos registros a expressão "da Costa", do nome de Sulpino Colaço, á vista da justificação requerida por este ultimo interessado, fornecendo-se novas certidões aos interessados com a omissão em apreço, arquivado o mandado em cartorio e publicando-se pela imprensa, nos termos do artigo 71 do Reg. dos Registros Publicos. Custas pelo justificante P. I. e registre se. Alagoa Nova, 18 de Novembro de 1947. (a) Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito. E nada mais se continha na dita sentença e que bem e fielmente para aqui transcrevi do proprio original a que me reporto e dou fé. Eu, Sebastião Barbosa de Souza, escrivão, o datilografei e assino.

Alagoa Nova, 19 de Novembro de 1947.

O Escrivão — Sebastião Barbosa de Souza .

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 15 DIAS — (4º Cartório) — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o praso de 15 dias virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa que pelo dr. 1º Promotor Publico da Comarca desta Capital, foi denunciado de SEVERINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, jornaleiro, com 25 anos de idade, residente na Vila de Cabedêlo deste municipio, pelo crime capitulado no art. 150 § 1º do Codigo Penal. E não encontrando dito sumariado no logar de sua residencia conforme foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligencia, ordenei se expedisse este edital com o praso de 15 dias pelo que cito chamo e hei por citado dito acusado a comparecer ás 14 horas do dia 31 de outubro p. vindouro no Palacio da Justiça, Sala da 1.ª Vara desta Capital, afim de ser interrogado e assistir a todos os demais ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos vai publicado o presente edital pela imprensa e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 29 de setembro de 1947. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. (ac) Manoel Simplicio de Paiva. Está conforme com o original; dou fé. — João Pessoa 29 de Setembro de 1947. — JURACY LACET PORTO — Escrevente autorisado.

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 30 de dezembro de 1947

ANUNCIOS DIVERSOS

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Setor Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 22 de Dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Multa nº 4/47 por falta cumprimento do art. 13 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária (Decreto-lei nº 3.672 de 1 10 41) ficando o infrator citado paro pagar na Coletoria Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Nacional de Malária, dentro do prazo de dez dias contados da data desta publicação, a importancia de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros), correspondente á multa cominada no art. 39 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária no Brasil, devendo o infrator no caso de recurso, interpô-lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juizo competente.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947

DR. LUCIO COSTA
Crefe de Setor do S. N. M.

VENDE-SE

Vende-se a casa nº 249 da rua Stª Catarina em Cabedêlo, frente para o mar, otimo ponto para veraneio.

A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.

Livre-se de males do estômago e do intestino, tratando a prisão de ventre. — SNES.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência n. 25 — Chama concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acôrdo com as condições abaixo.

N. 1 — 800 pares de placas para automóveis particulares — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 2 — 1.700 pares de placas para automovel de aluguel — côr escarlate, com letras brancas.

N. 3 — 2.500 plaquetes removiveis para 1948 — côr branca e algarismos azul-marinho.

N. 4 — 1.000 placas para bicicletas côr branca, com letras pretas.

N. 5 — 150 placas para motocicletas — côr alaranjada com letras pretas.

N. 6 — 500 placas para carroça — côr azul-marinho, com letras brancas.

N. 7 — 250 pares de placas para automovel oficial, côr branca, com letras pretas.

N. 8 — 80 plaquetas removiveis para Servico Público Federal — côr alaranjada com letras pretas.

N. 9 — 60 plaquetas removiveis para Serviço Público Estadual, côr alranjada, com letras pretas.

N. 10 — 25 plaquetas removiveis para Serviço Público Municipal — côr alaranjada, com letras pretas.

N. 11 — 50 quilos de arame enrolado de 3 pernas.

N. 12 — 50 quilos de sêlo de chumbo.

Quadro demonstrativo das placas para automóveis e outros veiculos necessárias à Delegacia de Trânsito e Vigilância, destinadas ao emplacamento no exercicio de 1948, distribuidas pelos municipios abaixo:

	PARTICULAR		ALUGUEL		
		Numeros	Pares	Números	Total
João Pessoa	200	1 a 2.00	300	30.01 a 33.00	500
Santo Rita	20	6.51 a 6.70	40	40.01 a 40.40	60
Maguari	10	7.21 a 7.30	20	41.11 a 41.30	30
Sapé	10	7.81 a 7.90	25	41.91 a 42.15	35
Mamanguape	15	8.11 a 8.55	40	42.81 a 43.20	55
Tabaiana	15	9.06 a 9.20	45	43.91 a 44.35	60
Pilar	5	9.71 a 9.75	15	45.21 a 45.35	20
Umbuzeiro	5	10.01 a 10.05	10	45.61 a 45.70	15
Ingá	5	10.21 a 10.25	10	46.01 a 46.10	15
Guarabira	15	10.41 a 10.55	45	46.41 a 46.85	60
Caiçára	5	11.06 a 11.10	10	47.71 a 47.80	15
Serraria	10	11.36 a 11.45	15	48.11 a 48.25	25
Bananeiras	10	11.76 a 11.85	30	48.61 a 48.90	40
Alagôa Grande	5	12.11 a 12.15	15	49.41 a 49.55	20
Areia	15	12.41 a 12.55	30	49.91 a 50.20	45
Araruna	10	13.01 a 13.10	15	50.81 a 50.95	25
Campina Grande	230	13.31 a 15.60	450	51.41 a 55.90	680
Esperança	15	21.31 a 21.45	40	64.41 a 64.80	55
Alagôa Nova	5	21.91 a 21.95	15	65.51 a 65.65	20
Cuité	5	22.21 a 22.25	15	66.01 a 66.15	20
Picui	10	22.16 a 225.5	25	66.51 a 66.75	35
Ioiapinopolis	10	22.86 a 22.95	20	67.21 a 67.40	30
Cabaceiras	5	23.16 a 23.20	20	67.71 a 67.90	25
Monteiro	15	23.36 a 23.50	40	68.21 a 68.60	55
S. João do Cariri	10	24.01 a 24.10	20	69.21 a 69.40	30
Princesa Isabel	5	24.31 a 24.35	10	69.71 a 69.80	15
Patos	25	24.56 a 24.80	100	70.21 a 71.20	125
Teixeira	5	25.76 a 25.80	10	74.71 a 74.80	15
Batalhão	10	25.93 a 26.05	15	75.11 a 75.25	25
Sta. Luzia do Sabugí	10	26.26 a 26.35	25	75.61 a 75.85	35
Piancó	5	26.26 a 26.65	10	76.21 a 76.30	15
Conceição	5	26.86 a 26.90	10	76.61 a 76.70	15
Misericordia	5	27.06 a 27.10	10	77.01 a 77.10	15
Bonito de Santa Fé	5	27.26 a 27.30	10	77.41 a 77.50	15
Pombal	10	27.46 a 27.55	30	77.81 a 78.10	40
Catole do Rocha	10	27.81 a 27.90	20	78.71 a 78.90	30
Brejo do Cruz	5	28.16 a 28.20	10	79.31 a 79.40	15
Souza	10	28.41 a 28.50	30	79.71 a 80.00	40
Antenor Navarro	5	28.76 a 28.80	40	80.71 a 80.80	15
Jatobá	5	29.01 a 29.05	10	81.11 a 81.20	15
Cajazeiras	20	29.31 a 29.40	80	81.51 a 82.30	100
SOMA	800		1.00		2.500

Os concorrentes deverão oferecer preços para material posto na Repartição requisitante.

O material acima referido deverá ser entregue com a maior urgência possivel, sendo que as placas para a Capital e Campina Grande dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data da extração do pedido.

Os concorrentes deverão determinar o prazo para a entrega do material.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escrito por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixa de Pensão a que por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados à prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 2 de janeiro de 1948, na Divisão do Material do Departamento do Servico Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à praça João Pessoa, desta Capital, e serão escritas a tinta ou dactilografadas em duas vias, sendo a 1.ª selada com Cr$ 3.00 de Sêlo Estadual e sêlos de Educação e Saúde Federal e Estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao áto, devendo cada um, rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente EDITAL.

Divisão do Material do DSP, em 16 de dezembro de 1947.

José Teixeira Bastos, Chefe da Turma de Contrôle

Graciano Medeiros, Diretor.

A. CAMPELO & CIA.

Aviso

Tendo sido nomeado liquidante da firma A. Campelo & Cia., por sentença do Juiz de Direito da 3.ª Vara, publicada no Diario Oficial de 23 do corrente, declaro a quem interessar que no dia 26, ás 16 horas, tomei posse de todos os haveres existentes dentro do estabelecimento denominado "Casa Campelo", pertencente á firma A. Campelo & Cia.

Declaro igualmente que fechei o referido estabelecimento, a fim de proceder o balanço que se fizer necessário.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1947.

F. C. de Albuquerque — Liquidante.

(A firma está devidamente reconhecida.)

PERFUMARIA E SABOARIA PARAIBANA S/A

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria convida os acionistas da Perfumaria e Saboaria Paraibana S A, para em assembléia geral extraordinária, tomar conhecimento da renuncia dos diretores em exercicio, tomar suas contas e eleger os seus sucessores, assembléia essa que se realizará no proximo dia 15 de janeiro de 1948, ás 14 horas, em sua séde social á rua Visconde de Inhaúma n.º 88, nesta cidade.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

A Diretoria: Jorge Antonio Alves Pontual e Thomáz Seixas Sobrinho.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Carteira de Penhores

São chamados os srs. mutuarios das cautelas de 1 a 12 as de numeros: 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 46, 49, 75, 53, 54, 55, 57, 58, 62, 64, C5, 80, 83, todas vencidas, para reformá-las ou resgatá-las, dentro do prazo de dez dias a partir desta data; do contrario serão vendidos em leilão de acordo com o regulamento da Carteira.

João Pessoa, 15 de dezembro de 1947.

Virgilio Cordeiro — Diretor da Carteira.

CONVITE

A Companhia de Tecidos Paraibana, com fábrica de tecidos em Tibiri, Santa Rita - Paraiba do Norte, convida seus operários Maria do Carmo da Silva 9.ª, C. de menor n.º 473 ausente desde 11 de Maio de 947. Luiza dos Santos das Neves C. Profissional n.º 26074-51.ª série ausente desde 31 5 47. Francisco Elias das Neves C. Profissional n.º 2.191 51.ª série ausente desde 1 2 1947. Joana das Neves C. Profissional n.º 2191-51.ª série ausente desde 10 5 47. Maria Augusta do Nascimento C. Profissional n.º 1296 ausente desde 12 7 47. Manoel de Oliveira (2.ª) C. Menor n.º 187 ausente desde 28 3 47. João Ramos de Alexandria C. Menor n.º 1448 ausente desde 15 3 47. Genildo Ramos Camara sem carteira profissional-ausente desde 5 4 47 Terezinha Firmino da Silva carteira de menor n.º 937 ausente desde 25 6 47. Argentina Marcelina da Silva C. menor n.º 1858 ausente desde 14 6 47. Inácia Soares da Silva sem carteira profissional-ausente desde 13 6 47 Maria Soares da Silva (4.ª) sem carteira profissional ausente desde 17 5 47. Severina da Conceição (6.ª) C. de menor n.º 189 ausente desde 26 6 17. Joana Rodrigues da Silva C. profissional n.º 16097-51.ª série, ausente desde 22 3 47. Luiza de Souza e Silva C. Profissional n.º 2430-11.ª série ausente desde 23 4 47. Antonia da Conceição da Cruz c. Profissional n.º 24868 51 ausente desde 26 7 947. Noemia Simião da Silva c. menor n.º 970 ausente desde 25 1 1947. Hosana Martins de Menezes sem carteira profissional-ausente desde 24 2 47. Irene Ferreita da Silva sem carteira profissional ausente desde 20 7 47. João Serafim da Silva c. profissional n.º 10379-51.ª série ausente desde 8 2 47. José Fernandes da Cunha-sem carteira profissional ausente desde 8 10 47. Ambrosina das Neves-c. profissional n.º 26068-51.ª série-ausente desde 4 10 47. Aurea Bento da Silva C. profissional n.º 11414-51.ª série-ausente desde 6 9 947, Edenildes Gomes c. de menor n.º 928 ausente desde 13 9 47. e João Fernandes Frazão, c. profissional n.º 11814 51.ª série, ausente desde 26 4 47, a comparecerem no local acima indicado, dentro do prazo de 8 dias, a fim de tomarem conta de seus postos de trabalho, sob pena de serem dispensados por abandono de emprego, de acordo com a lei em vigor. Santa Rita 19 de Dezembro de 1947. p. p. da Cia de Tecidos Paraibana — Edgard Saeger Gerente.

A. Campelo & Cia.

Aviso á Credores

Na qualidade de Liquidante, da firma A. Campelo & Cia., desejo ter um entendimento com todos os credores, no prazo maximo de 5 dias a contar desta data, á av. B. Rohan, 164 (Casa Azul), das 9 ás 10 horas.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

F. C. de Albuquerque — Liquidante.

(A firma está devidamente reconhecida).

MERCEARIA Á VENDA

Vende-se uma em ponto central e bem afreguezada tendo comodo para familia.

Tratar na rua Amaro Coutinho, 220, onde será explicado ao interessado o motivo da venda.

Maria da Glória de Queiroz Dias

MISSA DE TRIGÉSIMO DIA

Aristarco Dias de Araujo, viuva Nestor de Queiroz, José Eduardo Cesar de Queiroz e Tércio Cesar de Queiroz consternados pelo inesperado falecimento de sua esposa, filha e irmã — Maria da Glória de Queiroz Dias — convidam parentes e amigos para assistirem á misa que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Catedral Metropolitana, sexta-feira dia 2 ás seis horas.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

AVISO

A CIA. INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, comunica aos bancos, comércio e aos seus portadores de titulos, a mudança de seu escritório da rua Gama e Mélo, 149-1.º andar, para a av. Guedes Pereira, 80, 1.º andar, onde espera merecer a mesma preferência e consideração de sempre.

MERCEARIA

Vende-se uma mercearia bem localizada em ótimo ponto, casa saneada, bom quintal com fruteiras, com uma boa freguezia. A tratar com o proprietário na avenida Vasco da Gama n.º 64.

N.º 3973 Cr$ 65,00 — 15 vezes.

VENDE-SE um fogão inglês em perfeito estado. Tratar á rua Duarte Lima, 452.

VENDE-SE

A casa 592, á rua Duque de Caxias, com oitão livre; e o terreno limitrofe a mesma que dá para av. General Osório. A tratar á rua Rodrigues de Aquino, 208.

Sindicato dos Trabalhadores na industria de Panificacão e Confeitaria de João Pessoa

Este Sindicato, convida seus associados para comparecerem em sua sede social, á rua da Republica, n.º 724, a fim de receberem um abono de Natal, das 8 ás 10 horas do dia 30 deste.

O presente convite, é para os doentes e parados.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

Antonio Dias do Amaral — Presidente do Sindicato.

VENDA

Vende-se pequena Mercearia em otimo ponto. Tratar em Cruz das Armas, 1272. (Junto á Pedra.